



ATA N.º 58/XII-4º/2020-21

1 - Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 19H, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(Continuação do período da ordem do dia)

3 - Período da Ordem do Dia

- 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021;
- 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021;
- 3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB;
- 3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre 2ª Revisão Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.
- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
- 3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Educação;
- 3.14 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Adesão do Município de Almada à ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas;
- 3.15 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Plano de Contingência da Assembleia Municipal de Almada;
- 3.16 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre Plano Anual de Atividades para 2021 – Provedor dos Animais do Município de Almada;
- 3.17 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Constituição do Comissariado Municipal de Aproveitamento Alimentar;
- 3.18 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre II Plano Municipal Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022;
- 3.19 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Estratégia Municipal para a Deficiência;
- 3.20 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística. Relatório de ponderação de consulta pública;
- 3.21 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de competências do município de Almada para as freguesias. Reserva no âmbito de intervenção do Município de Almada;
- 3.22 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de competências do município de Almada para as freguesias de Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda;
- 3.23 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Aprovação de minuta de contrato interadministrativo;
- 3.24 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Substituição das luminárias do Concelho por iluminação LED.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; Augusto António Brinquete Proença; Marina Alexandra Pereira Lopes; José António Espírito Santo Rocha; Fátima Maria da Silva Nogueira Marras; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS), Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), Sónia Pires da Silva (CDU), Daniel Pedro Sobral (CDU); António Francisco Salgueiro (PSD), Inês Pezarat Bom (BE).

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Pereira (PS), André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa; Mara Rita Silva Martins (CDU) por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso e Andreia Sofia Fernandes Egas; Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) por impedimento José Augusto Tavares Oliveira, Joana Tavares Reis Raposo, António Abrantes de Almeida, José João Santos da Mata, Aurora da Conceição Marques de Almeida, Fernanda Maria Amaro Tavares, Tiago André Emídio de Sousa Martins (PEV), Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz, Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, Cláudio Nuno dos Reis Silva e Maria do Carmo da Costa Frade Cândido de Almeida; António Paulo Júnior (CDU) por impedimento de José Luís de Oliveira Pires e Filipa Raquel da Silva Barroso; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria; Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – O Senhor Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos. A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica Gancho.

4.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros e Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes Hugo Ponte e Pedro Rebelo.

5.1.1 – O Senhor Múncipe Hugo Ponte:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O meu nome é Hugo Ponte e estou aqui em representação da Pontes Hotelaria e Turismo Lda., que é uma empresa do ramo hoteleiro sedeadada na Costa da Caparica. Começamos a nossa atividade por um



estabelecimento que eu penso que é conhecido de todos vós, que é a Hamburgueria Sandwich Bar, que foi inaugurada em 1974 e que penso que neste momento deve ser o estabelecimento mais antigo da Costa da Caparica. Nos anos seguintes fomos abrindo outros estabelecimentos e neste momento nós temos, para o bem e para o mal, cinco estabelecimentos do ramo hoteleiro, todos eles situados na zona de intervenção das obras que a Câmara Municipal está a realizar entre a Praça da Liberdade e a rua dos Pescadores. À semelhança de muitos outros, durante muitos anos, nós instamos a Câmara Municipal a que aquelas obras fossem feitas, porque sempre entendemos que era necessário requalificar aquele espaço e dar-lhe a dignidade que ele de facto merecia. As obras começaram e ainda há pouco eu disse para o bem e para o mal, porque desde que as obras começaram que os nossos estabelecimentos por estarem na zona em questão, têm estado a ser seriamente afetados. Mas, perdemos agora, ganharemos no futuro, se acreditamos que aquela obras vão de facto, proporcionar à Costa da Caparica aquilo que ela merece, acreditamos que de facto, aquilo que nós neste momento não estamos a conseguir fazer, poderemos fazer no futuro e, portanto, ser ressarcidos das perdas que estamos a ter neste momento. No entanto, depois de as obras terem começado, nós constatamos que algo estava a correr mal, no que nos dizia diretamente respeito. E mais exatamente em relação às esplanadas de dois dos estabelecimentos, um que eu já aqui referi, que é o Sandwich Bar e o outro que está contíguo, que é a Tasca, que é uma cervejaria mesmo ao lado do Sandwich Bar. Detalhando, a explana do Sandwich Bar, existe há 20 anos, talvez, e sempre teve desde o seu primeiro dia, uma área útil de 36m². Por força das obras e por força do projeto que está a ser implementado, a área daquela explana vai baixar de 36m² para 21m². Ou seja, em vez de ter uma capacidade para sessenta pessoas como teve até agora, vai passar a ter uma capacidade que excede em pouco as vinte pessoas. Para quem conhece a Costa da Caparica e sabe a importância que os espaços exteriores representam, não só na faturação dos estabelecimentos, como também no usufruto dos clientes que nos procuram, esta redução drástica põe em sério risco a nossa subsistência o nosso trabalho do dia a dia. No estabelecimento ao lado que é a Tasca, é um estabelecimento que tem seis anos, desde o primeiro dia teve uma esplanada com 60m² ali instalada, e neste momento foi reduzida para 36m². Sensivelmente 50% daquilo que nós tínhamos. Portanto, 50% em termos de área de ocupação, sensivelmente 50% em termos de capacidade de receção de clientes. Porque é que estas situações acontecem? Porque quem projetou e segundo tudo parece projetou para que aquela zona fosse uma zona para esplanadas, esqueceu-se que ao contemplar naqueles espaços, floreiras absolutamente sobre dimensionadas e uma passadeira de peões, isso teria um impacto grande nas áreas das esplanadas. Nós assim que nos apercebemos desta situação começamos a falar com os técnicos que visitavam a obra, começamos a tentar falar com todas as pessoas que nos pudessem ajudar ou pelo menos dizer por que caminho é que devíamos seguir para conseguir ultrapassar este problema. Foram-nos feitas algumas promessas, aquelas promessas que se fazem talvez às vezes quando não se sabem o que dizer, mas sossegue que alguma coisa se fará, sossegue que se encontrará alguma solução, não se preocupe, só que as obras continuam, os calceteiros começaram a trabalhar há três ou quatro dias, já calcetaram praticamente todos aqueles passeios, e, portanto, os lancis rebaixados da passadeira de peões, continuam a lá estar, e as floreiras ainda não apareceram, mas, estamos em crer que depois de todo o chão assente que essas floreiras aparecerão. Decidimos, não sei se bem se mal, mas como não somos técnicos, entendemos que deveríamos já que esta situação deveria ser resolvida por técnicos e pensada por técnicos, mandamos elaborar um estudo a um gabinete de arquitetura, um gabinete independente e que nada tem a ver connosco, que elaborou esse estudo e entregamos exemplares desse estudo a vários Departamentos da Câmara Municipal, aos responsáveis por alguns dos Departamentos da Câmaras Municipal que no nosso entender teriam poder de decisão daquilo que se estava a fazer e que se poderia eventualmente vir fazer. Portanto, eu hoje vim aqui na expectativa de que a Senhora Presidente da Câmara estivesse presente, porque tenho aqui um estudo que queria entregar na mão da Senhora Presidente da Câmara, já que o entreguei na mão de várias outras pessoas. O que peço se me permitem, é que entreguem este estudo ao Senhor Vice-Presidente.”

5.1.2 – O Senhor Município Pedro Rebelo:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós estivemos aqui numa das Sessões, não costumamos interpelar o executivo da Câmara Municipal na Assembleia Municipal em duas sessões seguidas, mas achamos que o devíamos fazer da seguinte forma.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Nós viemos aqui falar da questão do direito da contratação coletiva, e a resposta que recebemos foi: “relativamente ao caderno reivindicativo, recebemos e tomamos nota do caderno reivindicativo do STAL”. Ora, o direito de contratação coletiva não é tomar nota, é estabelecer a negociação. E queremos aqui respostas de compromisso ou não compromisso por parte do executivo. A outra questão, direitos de participação sindical: “nós não nos refugiamos na Lei, nós cumprimos a Lei porque também não podemos não cumprir”. Ora, já chega de dizer isto. A questão é, a Lei tem dois caminhos possíveis, isto já foi admitido junto do STAL por parte do executivo e tem que se falar claro. A Lei na sua vertente mais limitativa ao exercício dos direitos dos trabalhadores, é uma decisão política do executivo da Câmara Municipal. Nós não viemos falar com a Senhora Presidente da Câmara, nós viemos falar com o executivo da Câmara Municipal. Por isso nos dirigimos desta forma. Depois, um desafio é: “estamos a dar mais direitos aos trabalhadores”. Nesta altura, eu gostava que fosse inumerado um direito dos trabalhadores, em colaboração direta por parte do executivo, colaboração política diretamente com os órgãos representativos dos trabalhadores, adorávamos receber um exemplo de que isso tenha acontecido. Depois uma outra questão que é importante clarificar. A questão do assédio moral na rede municipal de bibliotecas. “O Ministério Público tomou a decisão nos mesmos termos que tínhamos dito, arquivou. Arquivou por não ter queixas próprias, não pode haver acusações de crime de assédio moral como os senhores fazem sem qualquer fundamento”. Ora, obviamente que nós não viemos aqui, passando ao executivo de uma Câmara Municipal o poder judicial. Nós viemos aqui falar com o executivo da Câmara Municipal sobre o poder disciplinar que não obtivemos resposta. Esse poder disciplinar, que está neste momento, teve um processo de inquérito despoletado pela Câmara Municipal, esse processo de inquérito, segundo consta a informação, dá origem a um processo disciplinar, que nós não sabemos nada, nem do conteúdo do primeiro, nem do conteúdo do segundo, nem a Senhora Presidente da Câmara esclareceu aqui. Dizer uma coisa, há uma campanha da Câmara Municipal de Almada, que coloca, ali na subida, de quem vai para a rotunda dos bancos, a partir do Centro Sul, não é em relação ao assédio moral, mas é em relação à violência doméstica que diz assim: “Isto não são juras de amor, não seja cúmplice, denuncie”. Ora, os trabalhadores já vieram a esta casa, o STAL já veio a esta casa denunciar, e espero que as vítimas de violência doméstica não sejam tratadas da mesma forma que o STAL e os trabalhadores foram nesta casa. Aquilo que o executivo deve fazer, não é colocar-se na pele do agressor, é tomar partido de quem está a denunciar e no mínimo aferir aquilo que está em causa. E aquilo que nós viemos aqui, não é exigir o sangue da pessoa que está em causa, aquilo que nós estamos aqui a exigir, é que seja tomado o procedimento disciplinar, mas que não seja só tomado, que seja também comunicado, para poder ser aferida a realidade dos factos que nesta altura não está a ser possível de fazer. E, portanto, respondam pelo processo de inquérito, onde é que está o relatório final, que nunca nos foi dado, nós não queremos os depoimentos, queremos o relatório final e onde é que estão os reais contornos desse processo disciplinar que está em andamento?

Depois o desmantelamento do SSO. “Está a tomar medidas para defender justamente os serviços aos trabalhadores nomeadamente no que diz respeito à saúde”: A defender? Então acabaram duas valências de psiquiatria e psicologia e vêm falar da defesa dos serviços de saúde na Câmara Municipal? Sabem das reais consequências, do que significa nesta altura a psiquiatria com medicação associada, vão ver o que é que se está a passar no terreno, para se perceber o real impacto daquilo que está em causa. Depois a questão dos trabalhadores do desporto que não obtivemos resposta a última vez que aqui estivemos. O executivo chamá-los de tarefeiros. Ora, muitos destes tarefeiros têm mais anos de Câmara Municipal do que qualquer um dos membros do executivo da Câmara Municipal de Almada nesta altura. E, portanto, aquilo que nós estamos aqui a colocar é o seguinte: os pagamentos a estes trabalhadores têm que ter continuidade, a par da atividade desportiva, que é da sua responsabilidade. Depois estes trabalhadores estão disponíveis para trabalhar foram muitos deles mandados para casa. Reduziram a remuneração de muitos deles, de 800.00€ (oitocentos euros) para 200.00€ (duzentos euros), estamos em formato pandemia. Trabalhadores que estavam a receber 800.00€ (oitocentos euros) e passaram para 200.00€ (duzentos euros), isto em traços gerais para não estar aqui a pormenorizar. Depois ao fazerem isto estão a desvalorizar as profissões que estes trabalhadores estão a desempenhar também. Depois o que é que está aqui em causa? Reparem, o Orçamento do Estado, tendo em conta a pandemia aprovou, é a força política que está no poder em Almada. A questão é o lay off de pagamento a 100%, e a Câmara Municipal como é que incorpora uma política como esta? Não há lay off na função pública



como todos sabemos, mas incorporar os custos fruto de uma pandemia pela diminuição da afluência nos equipamentos desportivos, não há disponibilidade. Com umas contas como aquelas que são e bem apregoadas, era fundamental que isso acontecesse. Era bom que dessem respostas concretas e obrigado pela tolerância Senhor Presidente da Mesa.”

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Cuvaneiro.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero naturalmente agradecer as intervenções que foram aqui feitas e dar nota que relativamente à intervenção primeira, do Senhor Múncipe Hugo Ponte, tenho sido eu próprio destinatário de alguns emails e tenho estado em conhecimento nalguns desses emails e tenho feito prontamente, como tenho dado nota também ao Senhor Múncipe Hugo Ponte, o encaminhamento para os serviços responsáveis, nomeadamente para o Senhor Diretor Municipal responsável por esta área. E, naturalmente aquilo que sabemos é que estando a obra em curso e existindo um projeto, que há um conjunto de constrangimentos, mas que, por aquilo que fui informado, as propostas que estavam a ser feitas nomeadamente naquilo que diz respeito à passagem de peões, à passadeira, que haverá condição para acomodar essa sugestão havendo aqui um reposicionamento, foi a informação que me chegou da parte dos serviços. Sabemos que estas obras eram há muito desejadas pelos comerciantes, pelos habitantes da Costa da Caparica, pela Junta de Freguesia e por todos aqueles que frequentam a Costa da Caparica, felizmente elas estão a avançar, estamos certos que permitirão requalificar o espaço municipal e o espaço público e que é sempre difícil conciliar aquilo que são o devolver do espaço público à população, a valorização do território e também acautelar aquilo que é o nosso desejo, a atividade e a dinâmica económica do território. No entanto, estamos certos que, estando os serviços já notificados quer por via do envio que fizeram e que agora aqui deixam, com a proposta para ser encaminhada para a Senhora Presidente da Câmara, quer também pelo acompanhamento dos emails que tenho recebido da vossa estrutura, que teremos uma resposta que será tão positiva quanto possível atendendo a esta conciliação, quer da fruição do espaço público, quer também da dinâmica económica. Relativamente à questão do espaço da esplanada. Naturalmente temos um regulamento, o Regulamento de Ocupação do Espaço Público, e que dentro daquilo que são os limites que este Regulamento nos impõe naturalmente será acautelado. Agradeço por isso a vossa presença aqui, agradeço também o trabalho que desenvolvem e a dinâmica económica que garantem naquele território pelos estabelecimentos que têm. Portanto, muito obrigado as questões estão a ser acompanhadas como sabe, já lhe tinha dado nota também por email desta questão.

Relativamente às questões que são aqui deixadas pelo Dr. Pedro Rebelo em representação do STAL, quero dar nota que, a Senhora Presidente da Câmara quando referiu que foi recebido o caderno reivindicativo, ele efetivamente foi recebido e naturalmente não nos passa pela cabeça, não passa pela cabeça nem do executivo nem seguramente do STAL, fazer o que quer que seja que não esteja alinhado com aquilo que é o quadro legal que nos deve reger a todos. As questões do direito dos trabalhadores, é um direito absolutamente sagrado, a representatividade das estruturas sindicais, é também qualquer coisa que respeitamos, e por isso quero dizer-lhe que, o tom com que fez aqui um conjunto de observações, percebo, mas que não me parece que esteja em consonância com aquilo que tem sido a atitude por parte da Autarquia. Quando fala de uma campanha e quando referiu uma campanha para combater a violência doméstica não é um assunto de somenos na nossa sociedade, e aquilo que foi arquivado por parte da denuncia que existiu acho que não é comparável com a realidade que aqui trouxe. O drama que vivemos em Portugal e noutros países da violência doméstica, não é minimamente comparável com a situação reportada que ainda para mais foi como sabe, arquivada e por isso não me parece que tenha sido a melhor comparação, ainda assim, é o que é. Quanto ao desmantelamento do SSO. Ele não está a ser desmantelado como disse anteriormente. Aquilo que o Município está a fazer, é cumprir a Lei e temos acautelado tanto quanto possível a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, desde logo dando-lhes melhores condições para que possam exercer as atividades profissionais nos vários serviços em que prestam essas atividades. Também na rede de bibliotecas. E quero dizer-lhe que é um assunto que o STAL já saberia porque é um assunto que vinha de trás, tanto quanto nos disseram e o próprio STAL fez questão de dar nota numa reportagem que o Dr. Pedro Rebelo participou e, portanto, é um assunto antigo, não verificamos a mesma



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

veemência na defesa do trabalhador em períodos recuados e nomeadamente do anterior executivo, mas naturalmente estarão a agir de consciência e respeitando aquilo que é a defesa dos direitos dos trabalhadores em todos os momentos. Quanto à questão do pagamento aos funcionários do desporto, que é uma área que eu tutelo. A Câmara Municipal tem como disse, um contrato com a Federação Portuguesa de Natação, esse contrato é um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, e tal como disse aqui, houve um acerto, um ajuste, uma adaptação das aulas, para garantir que algumas dessas aulas não tivessem qualquer tipo de quebra de rendimento, mas eu pergunto se algum dos presentes, considera razoável manter uma oferta de um conjunto de aulas, que há três meses não tem qualquer inscrito? Porque estamos a falar também de recursos municipais, estamos a falar de recursos públicos, e esses recursos são recursos que têm que ser geridos com todo o rigor. E, portanto, sendo um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, estando nós com uma relação com a Federação Portuguesa de Natação, que salvaguarda os direitos desses trabalhadores muito mais do que os contratos que existiram anteriormente, que tendo estes trabalhadores sido aumentados no ano passado, e já este ano, tendo sido salvaguardados cerca de 400.000.00€ (quatrocentos mil euros) durante o período em que as pessoas estiveram confinadas e não puderam desenvolver qualquer atividade para garantir o pagamento integral a todos estes trabalhadores, eu digo-lhe, não me reconheço e não reconheço pertinência naquilo que aqui trás como manifestação do seu direito de apresentar aqui a sua intervenção e por isso, quero dizer-lhe que tudo fizemos, verificação, os serviços, para garantir a boa afetação de recursos públicos e a salvaguarda tanto quanto possível dos direitos destas pessoas.”

6 – Foi declarado aberto o período da ordem do dia.

6.1 – Deu-se continuidade ao debate conjunto dos pontos 3.8 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021, 3.9 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021 e 3.10 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB seriam debatidos em conjunto.

6.1.1 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação separadamente das três propostas, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.1.1.1 – A proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021 foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento para 2021 e Mapa de Pessoal do Município de Almada para 2021, ao abrigo do nº 1, alíneas a) e o) do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo I à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a Proposta Nº 851/2020 (GP).

6.1.1.2 – A proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021 foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 14 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de



Freguesias que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento e mapa de Pessoal dos SMAS de Almada para 2021, ao abrigo do nº 1, alíneas a) e o) do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo I à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e com o artigo 16º nº 1, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto;

Aprova ainda conceder autorização ao Conselho de Administração dos SMAS de Almada para assumir compromissos plurianuais que resultem das Opções do Plano para 2021, bem como aqueles que resultem de procedimentos geradores de encargo orçamental em ano(s) económico(s) que não seja(m) o(s) da sua realização, desde que os encargos não excedam os € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do artigo 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º nº 1 do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta Nº 850/2020 (GP).

6.1.1.3 – A proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da WEMOB, E.M., S.A., ao abrigo do nº 1, alínea a), do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do nº 2, do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta nº 852/2020 (GP).

6.2 – Entrou-se no ponto 3.11 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre 2ª Revisão Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

6.2.1 – O Senhor Presidente da Assembleia informou que esta proposta foi retirada pela Câmara Municipal.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.12 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

6.3.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Salvado.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta vem no seguimento da proposta anterior também da Câmara Municipal de reorganização, no nosso caso é uma situação mais pontual, em que foi percebido ao longo do tempo, que faria sentido ter o Departamento de Recursos Humanos, em vez de ser Divisão, que no caso dos SMAS era Divisão passar a Departamento de Recursos Humanos e aí englobar algumas valências que estavam fora. Nós tínhamos dois gabinetes, equipas multidisciplinares, o SGI na área da Inovação, outro na área do Compromisso Social, e ao longo do tempo, os próprios serviços, foi-se consolidando a própria estrutura, até porque são equipas multidisciplinares que não têm assim tanto tempo em relação ao remanescente dos serviços, e achou-se por bem, depois de um diálogo interno, de não só elevar os Recursos Humanos a Departamento, criar duas divisões e nessas divisões nós basicamente temos toda a área de formação, de remuneração, de recursos humanos, e



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

depois temos uma outra divisão em que aí sim, concentramos toda a área das certificações, toda a área das nossas próprias auditorias, seja externa, seja interna, de vários âmbitos.

Dizer o seguinte: além disso, que era algo que até já no passado, noutros mandatos, até já existiu, mas de outra forma, temos a questão da Logística Operacional, que é uma área muito importante dentro de uma organização como os SMAS, em que tem toda a área da frota, manutenções, reparações, manutenção inclusive de edifícios, e nós na proposta que vos entregamos, quisemos lá pôr o máximo de discrição possível das competências destas três Divisões. Em termos também de acréscimo orçamental, é reduzido, porque para quem não sabe, estas equipas multidisciplinares têm um coordenador, cada uma delas, e esse coordenador é remunerado como Chefe de Divisão, por isso na realidade, nós ao criarmos estas divisões, também acabamos com as equipas multidisciplinares, e acabamos por ter o mesmo equivalente em termos de remuneração. Exceto obviamente, a Divisão que estamos a criar de Logística Operacional e aquela pequena diferença que existe entre o Chefe de Divisão e o Diretor de Departamento em termos remuneratórios. Aliás, está incluído na própria proposta, a informação financeira. Basicamente isto tem muito a ver com o trabalho do dia a dia e também uma própria perceção dos serviços, isto foi mais até uma proposta trabalhada de baixo para cima, porque são os próprios serviços que também manifestaram que desta fora seria mais fácil nós podermos acertar ali alguns pormenores no funcionamento do dia a dia, por isso a proposta foi distribuída, já foi aprovada em reunião de Câmara, e agora vem aqui para a apreciação da Assembleia Municipal e naturalmente disponível para qualquer esclarecimento.”

6.3.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração à estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, passando esta a incluir o Departamento de Recursos Humanos com as competências genericamente enunciadas no ponto 2.1 da deliberação do Conselho de Administração, e fixar em 20(vinte) o número de unidades flexíveis incluindo as Divisões, com as competências genericamente enunciadas nos pontos 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.2 da mesma deliberação do Conselho de Administração, ao abrigo da alienação m), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a proposta nº 758/2020 (GP).

6.4 – Entrou-se no ponto 3.13 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Educação.

6.4.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como é do conhecimento geral, quando foi proposta esta Delegação de Competências para as Autarquias, o Município de Almada começou a trabalhar imediatamente, a fazer em primeiro lugar um estudo de diagnóstico daquilo que eram as condições que existiam no parque escolar e em tudo aquilo que era a rede escolar do Município dos 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário, o objetivo era naturalmente prepararmos o Município para a aceitação destas competências. Este estudo foi ultimado e na sequência desse estudo foram propostas um conjunto de medidas de adaptação da Câmara Municipal à aceitação das competências, desde que essas medidas foram propostas, começaram de imediato a serem implementadas, e chamo aqui atenção para algumas delas, uma que já aqui veio também e que está a aguardar publicação, que é a alteração da macroestrutura com vista à criação de mais duas divisões no Departamento de Educação, mas estamos também a capacitar os nossos



serviços para acolherem cerca de novecentos funcionários que são funcionários entre Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos das escolas e também a necessidade de formação dos nossos trabalhadores para que possamos com toda a qualidade, integrar na esfera do Município as responsabilidades em tudo aquilo que é o ensino obrigatório e a sua rede no nosso Concelho. No atual momento, no momento em que estamos a viver, estamos a corrigir alguns dos principais problemas que foram sinalizados na nossa rede escolar, e desde logo aquilo que passa pelo conforto térmico e a eficiência energética dos edifícios escolares, e disso faz parte também uma outra proposta que já aqui veio, que era uma reclamação há muito das famílias do nosso Município e de todo o país, que é a substituição dos telhados com têm fibrocimento com amianto, e como é sabido, esse processo está em concurso público e em fase final de divulgação desses resultados. Estando todo o trabalho que tem que ser feito em preparação, consideramos que ainda assim não estão ainda concluídas as tarefas que entendemos que devemos desenvolver, para que esta transferência seja feita sem que haja qualquer tipo de sobressalto na relação com a Rede Escolar do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário, e acresce a isto as dificuldades que o contexto pandémico introduz na organização das atividades escolares e toda a adaptação que têm estado a sentir. Por isso, aquilo que a Câmara Municipal traz como proposta, é que para o ano 2021, seja rejeitada e ela tem que ser rejeitada formalmente, esta Transferência de Competências, naturalmente quando em 2022, esta Delegação de Competências se efetivar por via do cumprimento do prazo que está previsto, naturalmente estaremos em nosso entender, preparados para a receção integral destas competências e estamos certos que estamos a fazer o trabalho com toda a qualidade para que tudo ocorra como todos desejamos.”

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, com 38 votos a favor, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada delibera rejeitar a transferência das competências no domínio da educação previstas no Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano de 2021, ao abrigo do nº 2 do artigo 76º do referido diploma legal, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a Proposta Nº 759/2020 (GP).

6.5 – Entrou-se no ponto 3.14 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre adesão do Município de Almada à ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas

6.5.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta é uma proposta simples, como todos sabemos, vivemos um contexto de alterações climáticas profundas e em termos nacionais, para responder a esta realidade, foi criada em 2016 a Rede ADAPT. LOCAL que é uma Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas. Para além de Municípios que fazem parte desta rede, fazem parte também instituições de ensino, nomeadamente Ensino Superior, e organismos de investigação e desenvolvimento que em conjunto procuram partilhar boas práticas para que se possam desenvolver políticas públicas de qualidade, de resposta às alterações climáticas. A adesão a esta rede representa para o Município de Almada uma quota que é de 1.000.00€ (mil euros) é pouco mais do que simbólica, e aquilo que nós aqui propomos, é que então, a Assembleia Municipal aprove esta adesão à ADAPT. LOCAL, bem como a aceitação dos respetivos estatutos e regulamento interno.”

6.5.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Augusto Proença.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à adesão do Município à Associação ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local das Alterações Climáticas, queremos aqui destacar que Almada nesta questão, foi mais uma vez pioneira como já o foi em muitas outras, desta vez em conjunto com as Câmaras Municipais de Sintra e Cascais, neste projeto que deu início em Portugal à elaboração de estratégias Municipais de adaptação às alterações climáticas. Agora, e no sentido de dar continuidade a este objetivo, cria-se a já referida Associação que servirá para reforçar a



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

capacidade de intervenção e dar mais visibilidade a nível nacional e internacional, daquilo que nesta matéria se tem vindo a fazer no nosso país. Queremos aqui destacar o trabalho desenvolvido pelos serviços ambientais municipais, para que esta proposta nos seja hoje aqui presente.”

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do disposto do artigo 25º, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 53º, nº 1, com o artigo 56º, e com o artigo 59º, nº 1, todos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprova:

- a) a adesão do Município de Almada à associação de direito privado, sem fins lucrativos, Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, enquanto membro efetivo, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Interno em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta;*
- b) designar como representante do Município a Diretora do Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, Eng.ª Catarina Freitas e o Chefe da Divisão de Inovação, Clima e Energia, Dr. Nuno Lopes;*
- c) o valor da quota anual é de € 1.000,00 (mil euros) que, de acordo com o estudo de viabilidade e sustentabilidade económico-financeiro 2019/2023, será o encargo anual que o Município terá com o funcionamento da Associação;*
- d) a despesa no valor de € 1.000,00 (mil euros), como encargo a suportar anualmente pelo Município de Almada referente à quota anual de 2018-2023.*

Nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a proposta nº 647/2020 (DIACS).

6.6 – Entrou-se no ponto 3.15 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista sobre Plano de Contingência da Assembleia Municipal de Almada.

6.6.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o representante do Grupo Municipal proponente, Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Esta proposta é uma proposta que é apresentada pelo Partido Socialista, e que de facto, em nosso entender já devia ter sido discutida no último dia 19 de novembro, ou seja, há mais de um mês. E não foi porque houve dois partidos desta Assembleia Municipal, que invocaram uma norma regimental, não aceitando um requerimento que foi feito de forma oral pelo Partido Socialista, mas invocando de uma forma que não se vê. Aliás, se nós não chegássemos a consensos para poder ultrapassar normas regimentais, no caso em que elas não violam obviamente a Lei, não podemos estar a realizar a Assembleia Municipal a esta hora, porque o Regimento não o permitiria. E, deixa-nos um pouco atónitos quando depois também percebemos que essas mesmas forças políticas são coniventes com convocatórias que se fazem às vezes em Comissões desta Assembleia Municipal, que não cumprem aquilo que está explícito no Regimento, e no outro dia tivemos todos oportunidade, os membros da 6ª Comissão, nos depararmos com uma reunião da Comissão convocada com dois ou três dias de antecedência, no caso que nós Partido Socialista não fomos, pelo menos ouvidos. Ainda assim não foi discutida há mais de um mês, será discutida hoje. Aquilo que o Partido Socialista entende, é que obviamente seria desejável que nós vivéssemos uma situação de normalidade, e que gostávamos de não viver com os constrangimentos que todos vivemos. E os portugueses têm feito ao longo dos últimos meses, um esforço enorme para poder fazer face a esta pandemia e ao longo dos próximos dias, na comemoração do ano novo, nós teremos mais esforços que serão feitos por todos os portugueses, no sentido de não propagar ainda mais este vírus. Nós tivemos ontem boas notícias, a vacinação começou em Portugal e começou numa Europa, mas



ainda assim, este é um processo que vai durar meses, o perigo é real, e existem novas estirpes do vírus que foram agora identificadas e é possível que venham até a existir mais, como todos compreenderão. Portanto, o perigo é real, nós vamos ter os próximos meses condicionados pela existência da COVID-19. Portanto, em nosso entender, realizar reuniões da Assembleia Municipal desta forma, não é de todo a melhor solução. Nós entendemos que a melhor solução seria preferível poder garantir que os eleitos que não podem estar presencialmente ou não se querem expor presencialmente, pelos mais diversos motivos, desde por estarem a cuidar de pessoas que são de grupos de risco, por estarem eles próprios positivos da COVID-19, por poderem estar em período de isolamento profilático, que esses Deputados/as Municipais não devem ser impedidos de exercer o seu mandato, foi algo que tem divergido, do qual temos divergido de algumas forças políticas desta Assembleia Municipal, nós entendemos que não se devem limitar os direitos democráticos dos Senhores/as Deputados/as Municipais, pela simples razão de eles não poderem estar fisicamente presentes nestas Assembleias Municipais. Portanto, aquilo que nós entenderíamos, era que devia ser possível existir um modelo misto da realização destas reuniões, em que quem queresse estar presente estaria, quem quisesse estar à distância estaria. Em 2º lugar, e não sendo possível esta forma, nós entendemos que seria então preferível que todos pudessem estar presentes nestas reuniões de forma virtual, porque estas asseguram igualdade entre todos os participantes. A solução presencial é para nós a pior e não está à altura sequer das responsabilidades que nós enquanto autarcas deveríamos ter, responsabilidades num momento em que o país atravessa, com a regra para todos ser a do teletrabalho, a Assembleia Municipal de Almada dá um mau exemplo, quando quer ser a exceção às regras a que todos os portugueses estão sujeitos. E aliás, basta olharmos para o que passa noutros Municípios e até no Seixal, em que a última Assembleia Municipal foi feita por via online. E, portanto, percebemos que este não é um problema que existe só em Almada. Mas esta proposta não comporta apenas a visão da Partido Socialista, aquilo que nós tentamos e tentamos ao longo dos últimos tempos, é apresentar uma proposta que vá ao encontro de um compromisso, com as forças políticas que nesta Assembleia Municipal que têm tido uma postura responsável, que não têm sido puramente negacionistas, face à existência deste vírus. Portanto, esta proposta procura ir o encontro daquilo que são as sensibilidades dos diversos partidos que têm uma postura responsável, é uma proposta que apresenta parte daquela que é a nossa visão, também e já hoje, à Mesa e aos serviços da Assembleia Municipal, para distribuir uma versão com alterações para que possa incorporar também essas diferentes visões, porque nós entendemos também, acima de tudo que não é defender os profissionais de saúde, defender aqueles que estão na linha da frente, não se faz apenas com propalações retóricas, faz dando o exemplo, faz-se nós não nos expormos, não expormos o próximo, não obrigamos essas pessoas que estão a dar o melhor de si e ao longo dos últimos meses têm dado o melhor de si, a situações que eram absolutamente desnecessárias apenas pela teimosia de alguns que têm uma visão mais atávica da sociedade e têm uma visão mais negacionista destes problemas. Portanto, a nossa proposta tem dois princípios. Um princípio é sobre o funcionamento das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal, e entendemos que esta participação durante o Estado de Emergência deve ser por regra, aliás, que as reuniões devem ser por regra de forma virtual, e que nos casos em que seja presencial, os/as Deputados/as Municipais que o solicitam devem poder participar nestas mesmas reuniões e que o Presidente da Comissão que é a quem cabe decidir se a reunião decorre presencialmente ou em videoconferência, deve também e com o auxílio dos serviços da Assembleia Municipal obviamente, providenciar a possibilidade de os/as Deputados/as Municipais que não possam estar presentes, participar. Mais uma vez, aquilo que nos parece é que esta é uma proposta responsável, não comporta em si mesma toda a visão que nós temos sobre este problema, e aliás, basta ver a forma como outros partidos como outros órgãos também neste momento se estão a adaptar a esta solução, o caso da Assembleia da República, por exemplo, não é permitido que grande parte dos Deputados estejam em simultâneo no plenário e bem, é uma situação perfeitamente normal, aqui em Almada parece que é um problema, talvez seja com a proximidade do recinto onde se realizou a Festa do Avante, não conseguimos perceber, mas de qualquer forma nossa proposta parece-nos que é absolutamente razoável e que merece a aprovação das diferentes forças políticas desta Assembleia Municipal.”

6.6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Galdes (CDU), José Rocha (BE), Ivan Gonçalves (PS) e Maria Luís Albuquerque (PSD).

6.6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar, para repudiar veementemente a intervenção aqui feita pelo Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, que foi completamente ao lado, mas completamente ao lado, daquilo que é a proposta que o Partido Socialista aqui nos traz. Em segundo lugar, eu registo, em nome da CDU, que o Partido Socialista seja incapaz de defender uma proposta que apresenta, sem ter que insultar, porque o Senhor Deputado Municipal insultou o Grupo Municipal da CDU. Mas, isso é um registo e um lamento que eu aqui deixo para a Ata. Depois queria colocar aqui uma questão. Eu tenho ideia, de que estamos a perder tempo a discutir esta proposta, porque o Partido Socialista não diz e eu pergunto, qual é a Lei habilitante desta proposta? Qual é a Lei em que o Partido Socialista se baseia para propor que as reuniões desta Assembleia Municipal se façam por videoconferência? Se for a Lei 28/2020, que é a única que me parece que pode justificar que as reuniões da Assembleia Municipal possam ser feitas por videoconferência, ela caduca a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2020. 31 de dezembro é daqui a três dias, portanto, a questão que nós colocamos, é se vale a pena estar a discutir uma proposta que vai ter validade durante três dias, se não será perda de tempo?”

6.6.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre este tema de facto, o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, já nos habituou a estas tiradas meio provocatórias, mas já estamos habituados, ainda durante a última Reunião discutimos isso, exatamente porque o Senhor Deputado Municipal dizia que, quando os partidos não tinham argumentos, acusavam os Deputados mais jovens, qualquer coisa assim deste género, que nem vou aqui repetir com rigor. O que nós pretendemos é que seja mantida a elevação no debate, independentemente do escalão etário, independentemente das ideias que os Deputados Municipais tenham, não tem absolutamente nada a ver com isso, o que é importante é manter a elevação no debate. Mas, pronto, o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves habituou-nos a estas tiradas de retórica, como ele costuma acusar os outros, mas é assim que ele faz as suas intervenções e enfim, teremos que aceitar. Agora em relação a esta proposta. Para já o Senhor Deputado Municipal refere aqui, “não é só uma proposta do Partido Socialista, os partidos com postura responsável”. Nesse caso, devo adverti-lo porque na Conferências de Representantes que fizemos está a chamar irresponsáveis a todas as outras forças políticas, porque o Partido Socialista esteve isolado nesta sua pretensão. Ou seja, neste momento o Senhor Deputado Municipal acabou de chamar irresponsáveis a todos os Representantes das outras forças políticas. Isto é apenas um pequeno reparo para que a verdade seja reposta. De qualquer forma, a posição do Bloco de Esquerda em relação, aliás, já tem vindo a ser debatido desde há algum tempo para cá, e a nossa posição foi sempre a mesma. Nós entendemos que não devemos ser chamados de irresponsáveis por não querermos, ou por não aceitarmos, ou por não tornar como regra aquilo que é exceção que é as reuniões da Assembleia Municipal online e as reuniões de Comissões com entidades externas online. Impor isso como regra aquilo que deveria ser uma exceção, nós não aceitamos. E depois, por outro lado, nós achamos que ser responsável, é sim, cumprirmos a missão para que fomos eleitos, que é enquanto responsáveis eleitos para cargos políticos, assumirmos a nossa responsabilidade como tornando os debates profícuos, tornando as reuniões proveitosas e isso só se consegue quando é presencial. Nós sabemos perfeitamente que as reuniões online, do nosso ponto de vista, condicionam e muito, e em muito o debate. Mantivemos esta posição desde o início e mantemo-la até agora, e por exemplo, nós condescendemos que as Conferências de Representantes ou reuniões entre elementos da Comissão, não nos oporíamos de forma alguma a que fossem feitas por videoconferência. As reuniões com entidades externas e as Sessões da Assembleia Municipal, o Bloco de Esquerda entende que deve privilegiá-las presencialmente.”

6.6.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu passarei as questões das provocações ou da baixeza ou da falta de elevação no debate político, não é para isso que os almadenses nos elegeram. A proposta não sei se os Senhores Representantes da CDU e do Bloco de Esquerda leram a proposta, a proposta é única e exclusivamente sobre o funcionamento das Comissões. E sobre aquilo que acabou de ser dito, aquilo que a proposta propõe, é que as reuniões sejam feitas em regra de forma



virtual, mas que possam ser feitas de forma presencial desde que o Presidente da Comissão entenda que elas devam ser feitas de forma presencial. E, portanto, a questão que o Senhor Deputado Municipal do Bloco de Esquerda levantou está acautelada. Aquilo que não conseguimos perceber, é o que é que move estas duas forças políticas a proibir a participação de Deputados Municipais que queiram participar à distância, porque de facto, é isso que está previsto nesta proposta. Não conseguimos perceber. Da mesma forma que nós sabemos bem e o Partido Socialista não aceita lições de democracia de nenhum partido em Portugal, porque se hoje Portugal vive numa democracia liberal do estilo ocidental, deve-se fundamentalmente à ação do Partido Socialista e de outros partidos em Portugal, mas fundamentalmente à ação do Partido Socialista. E, portanto, nós entendemos que a democracia não se confina, e, portanto, nenhum Deputado Municipal deve ser impedido de exercer o seu mandato, pelo facto de uma altura das nossas vidas que é extraordinária, não poder estar presencialmente. Portanto, se há alguma coisa que move estes partidos contra esta possibilidade de participação, nós não a compreendemos, ainda assim, democraticamente, aceitamos as diversas posições, mas não temos dúvidas de uma coisa, obrigar todas as pessoas que são eleitas, Deputados Municipais, para poderem exercer o seu mandato, a terem que estar impreterivelmente presencialmente, é de facto uma irresponsabilidade. É a nossa opinião. Pedimos desculpa, se ofendo alguém, mas de facto, é uma irresponsabilidade não compreender e não saber estar à altura dos tempos que nós vivemos.”

6.6.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a este ponto nós já tivemos várias discussões que invariavelmente nos deixaram a todos na mesma posição, do ponto de vista do PSD relativamente a estas propostas de alteração, é que entendemos que nem todas deverão ser acolhidas, porque transformar em regra aquilo que nós entendemos que deve ser exceção e que de qualquer forma pode ser feito por parte dos Presidentes das Comissões, não nos parece a via mais adequada, no entanto estamos de acordo, que seja disponibilizada a possibilidade de participação por videoconferência nas Comissões, aos Senhores/as Deputados/as Municipais que por alguma razão não pretendam estar presentes. Portanto, aproveitava já esta intervenção para pedir ao Senhor Presidente da Mesa que quando passarmos à votação, a possamos fazer por pontos.”

6.6.2.5 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na ausência de fundamentação legal, então diremos que relativamente a esta proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, recorrendo para o plenário da Assembleia Municipal de uma decisão tomada em sede de Conferência de Representantes, a CDU irá votar contra pelas seguintes razões:

Desde 9 de novembro de 2020, encontra-se em vigor um Plano de Contingência da Assembleia Municipal, aprovado em sede de Conferência de Representantes, face à situação de pandemia vivida neste momento.

Pretende agora o Partido Socialista alterar algumas das suas disposições, designadamente através de uma alteração a um ponto do plano em vigor e dois pontos novos. Relativamente à proposta de alteração, pretende-se alargar o acesso à plataforma digital para realização de videoconferências aos presidentes/coordenadores das Comissões Permanentes e Eventuais e de Grupos de Trabalho (no plano original apenas são considerados os presidentes/coordenadores dos Grupos Municipais). Esta alteração não faz sentido, porquanto algo que se aplica ao todo, que é a Assembleia Municipal, aplica-se de igual modo às respetivas partes, que são as Comissões. Sendo que a Assembleia pode recorrer à plataforma, naturalmente que as Comissões também poderão. Não é necessária qualquer alteração. Relativamente ao primeiro ponto novo, pretende-se que a opção pela realização de reuniões presenciais das comissões seja justificada pelos respetivos presidentes/coordenadores, exigindo-se ainda para mais uma fundamentação dessa opção. Esta disposição é totalmente inaceitável, porquanto inverte em absoluto a lógica de funcionamento do órgão que é a Assembleia Municipal, aquilo que é excecional é a possibilidade de realização de reuniões por videoconferência ou mistas, não é a realização de reuniões presenciais. E dizer aqui, muito claramente, que a CDU nunca se opôs à realização de reuniões por videoconferência desde que elas fossem restritas aos membros da Assembleia Municipal em



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

sede de Comissão. O que a CDU não aceita é, a possibilidade de reuniões por videoconferência desde que envolvam entidades externas ou do plenário da Assembleia Municipal. Portanto repondo a verdade dos factos, a CDU nunca se opôs a que ninguém participasse em debates da Assembleia Municipal, pelo contrário. Esta proposta corresponde praticamente àquilo que em direito se chamaria a inversão do ónus da prova, isto é, quem é acusado é que tem que provar que está inocente e não quem acusa que tem que provar a razão ou razões da acusação. O segundo ponto, que foi alterado há alguns minutos, é igualmente inaceitável, ao pretender atribuir aos presidentes/coordenadores das Comissões Permanentes e Eventuais e de Grupos de Trabalho, sempre que optem pela realização de reuniões presenciais, a responsabilidade por assegurar os recursos necessários para que os Deputados Municipais que assim desejem, possam participar por videoconferência na reunião presencial. Concordamos com esta possibilidade, não temos nada contra esta possibilidade, simplesmente não concordamos com o princípio fundamental que é o do ponto anterior, e por isso esta alteração que foi introduzida nesta proposta do Partido Socialista, não é suficiente para justificar a alteração do nosso sentido de voto que será obviamente, contra.”

6.6.3 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD) solicitou que fosse feita a votação ponto por ponto desta proposta.

6.6.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação de cada um dos 3 pontos da proposta, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.6.4.1 – O ponto 1 da proposta relativo a alteração do ponto 3 do plano de contingência em vigor foi rejeitado por maioria com 24 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes; 1 abstenção eleito do PAN; e 13 votos a favor dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram;

6.6.4.2 – O ponto 2 da proposta relativo a aditamento dum ponto 4 do plano de contingência em vigor foi rejeitado por maioria com 25 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 13 a favor dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram;

6.6.4.3 – O ponto 3 da proposta relativo a aditamento dum ponto 5 do plano de contingência em vigor foi rejeitado por maioria com 20 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes; 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram e 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD.

6.6.4.4 – Assim, a proposta foi rejeitada na sua totalidade.

6.6.4.5 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) informou que apresentará uma declaração de voto por escrito, posteriormente.

6.6.4.5.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No que respeita à proposta do PS com o objetivo de alteração ao Plano de contingência para Almada, o CDS-Partido Popular tem o seguinte entendimento:



É perfeitamente compreensível a preocupação que o Partido Socialista tem em preservar a saúde e o bem-estar quer de eleitos que dos cidadãos que se desloquem e permaneçam nas sessões presenciais da Assembleia Municipal de Almada (AMA), aliás, preocupação também do CDS-Partido Popular e que deve ser estendida a todas as forças políticas com assento na mesma, tendo em consideração a pandemia que o mundo, o país e o concelho de Almada atravessa. Todavia, o CDS-Partido Popular entende também que as medidas tomadas pelo Exmo. Senhor Presidente da AMA e pela conferência de representantes da mesma na sua maioria, e nomeadamente no que diz respeito disposição e exposição do espaço de funcionamento, no momento, Pavilhão Municipal do Feijó, são perfeitamente adequadas à realização em segurança das sessões de AMA, uma vez que fica garantido o distanciamento entre os eleitos, o pessoal auxiliar e de apoio técnico da câmara municipal e da assembleia municipal, tal como também garantido o espaço de distanciamento reservado aos cidadãos. Acresce ainda ao facto de se considerar, a priori, a idoneidade dos eleitos no que concerne à sua responsabilidade no respeito e no cumprimento de todas as regras de segurança e de higiene necessárias e obrigatórias para evitar possíveis formas de propagação da doença. O CDS-Partido Popular entende por fim, que a maioria dos grupos municipais que compõem a Assembleia Municipal de Almada, e mesmo os únicos representantes de partidos como é o caso do CDS-Partido Popular, e uma vez que os deputados municipais (dois) independentes também não se opõem à realização das sessões presencialmente, podem recorrer, nos termos na lei, nomeadamente a lei eleitoral, aos eleitos em regime de substituição ou ainda aos suplentes da lista concorrente, considerando que o legislador precaveu-se na feitura da Lei, já a pensar em situações desta ordem e outras semelhantes ou análogas, que possam acontecer durante a vigência do mandato autárquico. Posto isto, e em consideração com a sua posição inicial, o CDS-Partido Popular não vê razões para que a proposta de alteração do Partido Socialista com o assunto em epígrafe faça sentido ser aprovada pela assembleia municipal pelos considerandos atrás mencionados.”

6.7 – Entrou-se no ponto 3.16 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano Anual de Atividades para 2021 – Provedor dos Animais do Município de Almada;

6.7.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Considerando que no Regulamento do Provedor dos Animais do Município de Almada, se determina que compete ao Provedor apresentar à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, o seu Plano Anual de Atividades, apresenta-se aqui o mesmo para aprovação e submissão depois de aprovado para os locais competentes. Esta proposta apresenta em súmula as seguintes medidas:

Organizar o Corpo de Voluntários de Proteção Animal, organizar encontros sobre saúde e bem-estar animal, ações de formação e sensibilização às forças de segurança e população em geral, angariação de alimentos e produtos básicos de higiene, organização de ações de sensibilização para o bem-estar animal nas escolas do Concelho de Almada. Para estas medidas e para o cumprimento deste Plano, a Provedoria necessita de apoio para naturalmente aquisições várias, deslocações e estadas, aquisição também de material informático especificamente, e de recursos promocionais. O Provedor do Animal, estima que com estas atividades os gastos possam atingir um máximo anual de 15.000.00€ (quinze mil euros), é a proposta que aqui trazemos, parece que o Município de Almada se destaca e vai destacando pelo trabalho que vai fazendo ao nível do bem-estar animal e parece-nos que este capacitar o Senhor Provedor do Animal para o desenvolvimento da sua atividade é merecedor por parte desta Assembleia Municipal e é a proposta que aqui trazemos.”

6.7.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Geraldês (CDU), Carlos Guedes (Ind), Maria Luís Albuquerque (PSD), José Rocha (BE) e o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

6.7.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta que nos é presente pela Câmara Municipal revela diversos problemas, tanto de conteúdo como de forma, destacando-se:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Em matéria de conteúdo, as atividades que são propostas pelo Provedor dos Animais, para o Provedor dos Animais em 2021, poderiam (e deveriam) todas elas ser desenvolvidas pela Câmara Municipal, com os recursos humanos que deveriam existir nos serviços veterinários e sem necessidade de existência de um provedor, como são exemplos:

A organização de campanhas de voluntariado para a esterilização de animais errantes é algo que já é feito no Centro de Recolha Oficial do Município desde 2015. Prever a mesma ação para o provedor dos animais constitui claramente uma sobreposição aos serviços municipais;

A constituição de uma brigada de intervenção animal é questão que estava a ser tratada pelo Vereador responsável pelo pelouro, Vereador Nuno Matias, articulando o Serviço Veterinário Municipal, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as forças policiais, muito antes do provedor chegar ao Município. Esta é mais uma área de intervenção que, a ser atribuída ao provedor dos animais, se sobrepõe claramente às competências do Centro de Recolha Oficial do Município;

A organização dos grupos de trabalho de apoio à provedoria com definição de diretrizes operacionais no terreno, é uma competência dos serviços veterinários municipais.

Em matéria de forma, a aprovação e publicação em Diário da República do Regulamento do Provedor sofreu ao longo do último ano diversas vicissitudes difíceis de compreender e de explicar:

O Regulamento foi aprovado pela Câmara Municipal em 16 de dezembro de 2019 e pela Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2020;

Foi posteriormente publicada em Diário da República, IIª Série, uma primeira versão (incorreta) em 18 de setembro de 2020 (passados praticamente seis meses sobre a data da aprovação pela Assembleia Municipal);

Um mês passado sobre esta data, e uma vez verificado que o texto publicado não correspondia ao texto aprovado por esta Assembleia Municipal, aquela publicação foi anulada por declaração publicada em Diário da República, II Série, em 18 de novembro de 2020;

Em 9 de dezembro de 2020 foi finalmente publicado em Diário da República, II Série, o texto aprovado por esta Assembleia Municipal (quase 10 meses passados sobre a data da aprovação).

O Regulamento está em vigor desde o passado dia 10 de dezembro de 2020, o dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

Mas para além destes aspetos difíceis de compreender, na última publicação, o Regulamento é referenciado como "Regulamento Interno" pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando efetivamente nos encontramos perante um regulamento com eficácia externa evidente. Caso contrário, não necessitaria de ter sido aprovado em Assembleia Municipal nem publicado no diário oficial;

Como se trata de um regulamento com eficácia externa, a Lei obriga à realização de um procedimento de consulta pública formal, por um período não inferior a 30 dias. Procurámos a publicação em Diário da República do aviso relativo a essa consulta pública e não encontramos. Procurámos igualmente o relatório dessa consulta pública e a respetiva deliberação da Câmara Municipal, e também não encontramos. Encontrámos, sim, um processo de auscultação, desenvolvido internamente pela Câmara Municipal (por proposta, aliás, dos Vereadores eleitos pela CDU), o qual não substitui, como é evidente, a consulta pública prevista na Lei. Tememos que esta realidade torne nulo o presente regulamento.

Finalmente, importa reter que este Regulamento foi publicado em 9 de dezembro de 2020 e entrou em vigor no dia seguinte, como já dissemos. Na sua disposição transitória estabelece que "*o Provedor Municipal dos Animais tomará posse logo que o mesmo entre em vigor e exercerá funções até ao final do presente mandato municipal em curso*". O Provedor Municipal dos Animais de Almada deveria ter tomado posse, portanto, após o dia 10 de dezembro de 2020. Sucede, porém, que o Provedor Municipal dos Animais tomou posse há muitos meses, disso tendo sido feito grande divulgação por parte da Câmara Municipal, e até já apresentou publicamente um balanço do primeiro ano de atividade, também esse balanço feito com grande pompa e



circunstância. Não compreendemos, por isso, a que título e com que cobertura regulamentar foi desenvolvida a atividade do Provedor dos Animais de Almada até ao passado dia 10 de dezembro de 2020.

Postas as questões nestes termos, a CDU entende que esta proposta não deveria ser votada, já que subsistem evidentes fragilidades em todo o processo relativo a esta provedoria, pelo que se impunha a sua retirada até ao saneamento das questões que suscitamos. Caso não seja aceite a retirada da proposta, a CDU votará contra e apresentará uma declaração de voto justificando a sua posição.”

6.7.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu gostava de perguntar ao executivo uma coisa muito simples. O que é que acontecia a uma coletividade que apresentasse um plano de atividades e um orçamento como o que nós temos aqui hoje, o que é que o executivo faria com isso? E como é que é possível isto nos ter sido apresentado como um plano de atividades e como orçamento? Eu nem sequer vou ler, porque, isto é, de tal forma amador que não tenho palavras.”

6.7.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para dar nota que entendemos que há aqui questões relevantes que foram colocadas, dúvidas que mereceriam ser devidamente esclarecidas. Portanto, acompanhamos a proposta da CDU de retirada deste ponto da votação até que as mesmas possam ser esclarecidas.”

6.7.2.4 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Penso que as dúvidas aqui levantadas pela bancada da CDU, são muito pertinentes e acompanhamos também essa proposta para ser retirada da votação.”

6.7.2.5 – O Senhor Presidente da Assembleia

“Senhores/as Deputados/as Municipais

Continua à vossa apreciação. Pelo que entendi, presidentes de Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes representando a maioria da Assembleia pronunciou-se nesse sentido. Portanto, há duas possibilidades de avançarmos. Ou a Câmara toma uma posição sobre a matéria ou algum Grupo Municipal apresenta um requerimento nesse sentido.

6.7.2.6 – O Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Naturalmente parece-nos que o órgão, não tem sequer que haver aqui da minha parte nenhuma tomada posição sobre a colocação da proposta à votação ou não, é apresentada a proposta, o órgão é soberano naturalmente. Quero dizer ainda assim que a Câmara Municipal de Almada anda bem quando cria esta função, este cargo do provedor do animal, e para dar nota do propósito, porque foram aqui elencados um conjunto de aspetos que aparentemente querem esvaziar a utilidade da função, dou nota que, um cargo de um provedor, é um cargo destinado à proteção e à defesa dos direitos e aqui no caso dos animais e do bem-estar animal, e, portanto, parece-nos que é da maior utilidade. Quanto ao resto relativamente à questão de ser retirada a votação, o órgão de facto é soberano, e eu digo que, se parece ao Senhor Deputado Municipal João Galdes que existe matéria para requerer o efeito da nulidade daquilo que se encontra publicado, só tem de agir em conformidade, sobre isso é também outro direito que lhe assiste como qualquer outro dos Senhores Deputados Municipais ou cidadãos. A nós parece-nos que é de todo importante regular esta atividade, ela tem uma eficácia que nos parece que acrescenta um conjunto de ações e capacidade de intervenção no território naquilo que diz respeito à preservação dos direitos e do bem-estar animal, que nos parece que é bem-vinda e aliás, é um exemplo que tem



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

estado a ser seguido e implementado noutros Municípios. Percebemos as questões que aqui coloca, mas como digo, o órgão é de facto soberano.”

6.7.3 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU) apresentou um requerimento à Mesa, nos termos regimentais, no sentido de que esta proposta seja retirada desta reunião e baixe à Comissão.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Lamentando que o Senhor Vice-presidente tenha interpretado mal as minhas palavras, então vou formalizar um requerimento no sentido que esta proposta seja retirada desta reunião e baixe à Comissão e que os diferentes aspetos que nós colocamos possam ser abordados em sede de Comissão e a Câmara Municipal terá também naturalmente a oportunidade, porque é à Câmara Municipal que compete fazer bem as coisas não é mais ninguém, a Câmara Municipal terá também a oportunidade para refletir sobre as questões que nós aqui suscitamos.

Mas do ponto de vista da Assembleia Municipal, o que eu requeiro em nome da CDU é que esta proposta seja retirada da ordem de trabalhos de hoje e baixe à Comissão respetiva para apreciação.”

6.7.3.1 – O Senhor Presidente da Assembleia

“Senhores/as Deputados/as Municipais

O requerimento é relativo à condução dos trabalhos, está de acordo com a letra do regimento, e sendo aceite pela mesa é posto de imediato a votação, e, portanto, é isso que vamos fazer. Vamos votar o requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal da CDU no sentido de a proposta ser retirada e baixar à Comissão.

6.7.3.2 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Era sobre a condução dos trabalhos para solicitar, já que foi feito o requerimento, que nós pudéssemos ter uma pausa de dois ou três minutos para podermos analisar esta questão.

6.7.3.3 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Isso é fazermos uma distorção completa, porque os requerimentos têm de ser votados imediatamente. Eles são apresentados, são aceites pela Mesa e são votados imediatamente. Intervalo de dois minutos para refletir sobre o quê? Não se percebe para que vai refletir dois minutos. Os requerimentos têm de ser votados imediatamente Senhor Presidente.

6.7.4 – De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com o determinado no Regimento, colocou, de imediato, o requerimento apresentado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 15 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram e 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito do PAN.

6.7.4.1 – Assim, considerou-se retirado este ponto da ordem de trabalhos, não se procedendo à votação da proposta.

6.7.5 – Os Senhores Deputados Municipais Ivan Gonçalves (PS) e João Geraldes (CDU) apresentaram declarações de voto oralmente.

6.7.5.1 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Apenas para referir que o Partido Socialista votou contra este requerimento da CDU, porque nos parece que esta matéria é de fundamental importância para o nosso Concelho. Nós temos problemas que a maioria dos Municípios em Almada detetam facilmente relativamente ao bem-estar animal, com o facto de termos colónias errantes por todo o Município. E, portanto, se há partidos desta Assembleia Municipal, que pretendem que o provedor do animal não seja criado em Almada, devem assumi-lo e não encontrar mais um subterfúgio legal, e há pouco discutimos outra questão em que parte do argumentário é que íamos tarde para a discutir quando ele só não discutiu antes porque se encontrou um subterfúgio legal para não o fazer. E agora encontramos aqui outro novo subterfúgio legal para tentar atrasar um processo que é da mais elementar urgência. Portanto, é por este motivo que o Partido Socialista votou contra este requerimento, porque nos parece que seria importante hoje votarmos e perceber quais são as forças políticas de Almada que se opõem à criação do provedor do animal no nosso Concelho.”

6.7.5.2 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU votou favoravelmente o requerimento que a própria CDU apresentou, porque obviamente não é contra a criação de qualquer provedor, não é contra o provedor do animal, não é contra nada, é pela legitimidade e pela legalidade. A CDU tem uma grande responsabilidade, que é fazer aprovar proposta que sejam exequíveis por um lado e que sejam adaptáveis à Lei por outro. As questões que nós aqui suscitamos são conteúdo e são graves do ponto de vista do conteúdo, porque as competências que estão previstas ou as tarefas que estão previstas para o provedor do animal, como nós aqui dissemos, sobrepõem-se às competências municipais, isso é uma questão com a qual nós naturalmente e legitimamente não concordamos, entendemos que essas competências devem permanecer no Município, não devem ser conferidas a um provedor. Penso que fui eloquente, que não deixei dúvidas relativamente às dúvidas que tenho ou que a CDU tem, relativamente à forma como este problema foi tratado pela Câmara Municipal, não foi tratado por mais ninguém, foi tratado pela Câmara Municipal. Com publicações erradas, com publicações fora de tempo, enfim, o texto do próprio regulamento que está em vigor, diz e está assinado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que é um regulamento interno, está lá escrito que é um regulamento interno, está publicado em Diário da República. Isto é ser contra o provedor do animal?”

6.8 – Entrou-se no ponto 3.17 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre constituição do Comissariado Municipal de Aproveitamento Alimentar.

6.8.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Vou ser muito rápida. Os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, têm na mão a proposta, portanto, vou procurar economizar o tempo para ver se conseguimos terminar hoje esta já longa reunião desta Assembleia Municipal. Portanto, a proposta que vos trazemos e que foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, visa a criação do comissariado municipal do aproveitamento alimentar, nós sabemos todos que há no Concelho um conjunto de associações que visam e que atuam nesta área de combate ao desperdício e ao apoio a quem dele precisa. Contudo esse conjunto de associações, por razões diversas, não garantem a cobertura total nem conseguem combater de facto a totalidade, nunca será possível, mas pelo menos aumentar o combate à totalidade do desperdício, entendeu o Município que devia assumir uma participação mais ativa mobilizando quer associações, quer parceiros do tecido empresarial, facilitando o contacto entre eles, porque uns têm para dar, outros têm ou querem receber, e com esta medida de coordenação, aquilo que vos propomos é a criação deste comissariado que visa essencialmente organizar melhor esta resposta social, reduzindo o desperdício e que terá como funções elaborar o Plano Municipal para o Aproveitamento Alimentar, identificar as necessidades e recursos públicos ou privados no Concelho neste âmbito e acompanhar a execução nas suas diferentes vertentes deste referido Plano.”

6.8.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Apenas para deixar aqui umas breves notas. Nós sabemos da enorme crise que estamos a viver de como a solidariedade está a ser organizada a nível local. Mas de uma política pública de combate à pobreza deve ter por base a distribuição de desperdício alimentar. Isso é um desígnio ambiental que não deve ter uma lógica de caridade e dignidade, é verdade que neste momento é preciso articular as respostas alimentares que estão no terreno e votamos a favor porque a Autarquia deve ter uma palavra a dizer. Mas sabemos que esta não é a solução.”

6.8.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 15 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Constituição do Comissariado Municipal do Aproveitamento Alimentar, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 854/2020 (DIIS).

6.9 – Entrou-se no ponto 3.18 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre II Plano Municipal Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022.

6.9.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

A proposta que aqui vos trazemos já aprovada em reunião de Câmara Municipal, visa a criação do 2º Plano Municipal Integração dos Migrantes de Almada. Como todos se recordam, entre 2018 e 2020, os três anos de 2018 a 2020, vigorou o 1º Plano Municipal de Integração dos Migrantes, que terminou em agosto passado, a avaliação mostrou o enorme crescimento da nossa população migrante e a necessidade de, eu relembro que no ano passado tínhamos 96 nacionalidades, hoje temos 113 nacionalidades no Concelho, e obviamente um maior número de pessoas que nos procuram para viver, e portanto, verificou-se a necessidade de uma maior integração e da continuação de todo este trabalho que foi desenvolvido pelo 1º Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada. Houve uma possibilidade de uma candidatura ao FAMI que é o Fundo de Apoio às Migrações, foi opção apresentar essa candidatura, a candidatura foi aprovada e é neste quadro que surge a proposta de um 2º Plano Municipal de Integração de Migrantes, para continuar essa intervenção e a qualificar tanto quanto possível. Durante o 1º Plano Municipal de Integração de Migrantes foram criados os Centros Locais de Apoio ao Imigrante, um no Laranjeiro outro na Costa da Caparica, e a previsão que temos é já a de criação agora no 2º Plano Municipal de Integração de Migrantes, de um terceiro Centro Local de Apoio ao Imigrante na Freguesia de Almada urbana. Portanto, aquilo que aqui vos trazemos é que esta Assembleia Municipal possa aprovar o 2º Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Almada.”

6.9.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o II Plano Municipal para a integração dos Migrantes de Almada 2020-2022, ao abrigo da alínea h), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 823/2020 (DIIS).

6.10 – Entrou-se no ponto 3.19 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Estratégia Municipal para a Deficiência.



6.10.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente João Couvaneiro e a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

6.10.1.1 – O Senhor Vereador João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Eu queria pedir que fosse passada a palavra à Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, mas gostaria só de corrigir uma informação que dei no início quando tivemos aqui o Senhor Município Hugo Ponte, relativamente a uma questão e só para que fique absolutamente claro, o Senhor Município colocou uma questão relativamente a umas floreiras e a uma passadeira e eu transmiti indicação de que, seria a passadeira que não seria colocada e que se manteriam as floreiras, mas é ao contrário, estive a verificar agora aqui no email. Portanto, aquilo que é a proposta é a não colocação das tais floreiras que ocupam o tal espaço de passeio, mas que para garantir o acesso ao mercado em condição de segurança, os serviços ponderam a necessidade da referida passadeira.

Só para que ficasse absolutamente salvaguardado aquilo que foi aqui dito e pedia então que fosse passada a palavra à Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:”

6.10.1.2 – A Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Esta proposta que vos trazemos e aprovada também em reunião de Câmara Municipal, é a proposta de Criação da Estratégia Municipal para a Deficiência. Porque não vem a esta Assembleia Municipal porque ficaram apenas com a aprovação em reunião de Câmara Municipal, já diversas intervenções nesta área foram tomadas e estão em desenvolvimento, é o caso da Casa Acessível, que visou restituir às pessoas a mobilidade quando dela necessitam, através de um programa que possibilita a abolição de barreiras nos prédios e nas habitações quando elas existem, é o caso da Residência de Suporte Autonomia para Pessoas no Âmbito da Doença Mental, é o protocolo com o Hospital Garcia da Orta para a criação de um hospital de dia e o apoio a outras e diversas instituições que atuam nesta área. Entendeu-se que já havia um conjunto, é a minha opção já o disse aqui, não partir para uma estratégia municipal sem nada que lhe dê suporte, eu acho que deve haver algumas intervenções que já lhe dão suporte e então a partir daí cria-se uma estratégia municipal, que estrutura, que reforça e a partir dela reforçam já as intervenções que há no terreno. Parece-me que é mais plausível e mais credível. E é o que se passa com esta. Portanto, aquilo que vos trazemos aqui é a criação de uma estratégia municipal com toda a lógica que está prevista na proposta e que visa essencialmente aprofundar e estruturar, toda esta intervenção que já apresentamos e que temos vindo a desenvolver na área da deficiência.”

6.10.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Estratégia Municipal para a área da Deficiência, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 775/2020 (DIIS).

6.11 – Entrou-se no ponto 3.20 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística. Relatório de ponderação de consulta pública.

6.11.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como sabeis o projeto de Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística, designado por todos nós por RARU, tem um nome sui generis, foi aprovado mediante deliberação de Câmara Municipal, de 15 de junho de 2020. Este projeto foi ele próprio submetido a consulta pública. Corrido o prazo de consulta pública, englobadas neste grande dossier, todas as participações e todas as intervenções que foram objeto de clarificação, ponderação e inclusão neste documento e nesta proposta que hoje vos trazemos, está para vossa decisão



também a aprovação deste Regulamento. Ele foi elaborado por uma equipa técnica multidisciplinar, que incluiu técnicos da Câmara Municipal, a nível interno, quer da área da engenharia, quer da área da arquitetura, do direito e naturalmente também da economia, uma vez que está junto ao Relatório de Ponderação também a avaliação financeira e estritamente económica, do impacto orçamental que este grande regulamento poderá ter no orçamento da Câmara Municipal e também do investimento que a Câmara Municipal fará, porque consideramos um investimento nesta área de intervenção, das Áreas de Génese Ilegal. Foi possível carrear para o processo todas as sugestões, reclamações e reivindicações das comissões das AUGI que foram ouvidos em reuniões técnicas de acompanhamento dos respetivos processos de loteamento de reconversão. Foram realizadas como digo reuniões com os requerentes que se tinham também constituídos como interessados no procedimento regulamentar e foram recebidos todos esses contributos, sugestões e reclamações. Durante o período de consulta pública, foram ainda contactados telefonicamente os presidentes das comissões de administração das AUGI, com processo em curso, bem como os seus técnicos ou os seus mandatários. Foram contactados representantes de 31 processos de AUGI, que estão também eles em curso, e foram recebidas 13 exposições concretas. Estes contactos permitiram dar a conhecer o procedimento de consulta pública e fazer alguma pedagogia e também esclarecimento sobre este grande documento. Todas as participações apresentadas por escrito ou em reuniões presenciais ou por telefone, foram devidamente analisadas por esta equipa técnica e pela Câmara Municipal. Está este grande documento que consideramos fundamental para a Charneca de Caparica e Sobreda, onde se encontram as maiores áreas e os maiores núcleos de aglomerados de génese ilegal, agora para vossa discussão, apreciação e votação. E, assim sendo, compete naturalmente, depois de ter sido aprovado em reunião de Câmara, compete ao órgão Deliberativo Assembleia Municipal, fazê-lo aprovar. Aquilo que se espera, é que aqui seja dado um passo motor, mais um passo motor ao fim de 30 anos de gestão deste território, que é fundamental e será fundamental para o Concelho. E relativamente a isso, creio que será um desidrato comum. E aquilo que se pede, Senhores/as Deputados/as Municipais, é que possam votar este documento e que ele seja aprovado por unanimidade, pela importância que reveste para o nosso Concelho.”

6.11.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Geraldês (CDU), Pedro Matias (PS) e ainda a Senhora Vereadora Francisca Parreira, o Senhor Vereador Miguel Salvado e o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

6.11.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a esta proposta e quanto à forma, a proposta que nos é presente foi aprovada pela Câmara Municipal em 15 de junho de 2020, tendo decorrido o processo de consulta pública obrigatório por Lei, entre os dias 07 de agosto e 07 de setembro. Face à importância e complexidade desta matéria, pensamos que o prazo escolhido pela Câmara Municipal para esta consulta pública, ainda que respeitando formalmente aquilo que é determinado pela Lei, foi curto e decorreu em grande parte durante aquilo que é habitualmente o período de férias de uma parte muito substancial dos eventuais interessados neste processo. De acordo com o Relatório da Consulta Pública que nos é presente, foram dirigidos ao processo 13 exposições escritas, foram realizadas 3 reuniões que envolveram 6 participantes, e foram realizados contactos telefónicos com os presidentes e/ou representantes das comissões de proprietários. Já quanto a reuniões com as comissões e seus representantes, de forma mais alargada, ouvindo efetivamente os interessados de forma mais participativa, ativa e propositiva, nada. E se esta foi a opção seguida pela Câmara Municipal relativamente aos interessados diretos nesta questão, nada de distinto se passou relativamente a esta Assembleia Municipal e aos seus eleitos, nem sequer relativamente aos Vereadores. Ou melhor, diferenças sim, houve. Já que os eleitos num e no outro órgão, nem contactos telefónicos receberam. A CDU lamenta esta opção, mas também sabemos que entre nós e a atual maioria, existem formas distintas de encarar a importância da participação direta das populações, nos assuntos que lhes dizem respeito. Neste mandato temos já muitos e diversos exemplos dessa diferença. A atual maioria opta pela simples formalidade. Da nossa parte, preferimos mesmo o contacto estreito e direto com as pessoas e com os problemas. Quanto à substância, ao assumir e vou citar: “que em todos os cenários que consideramos, assumimos a comparticipação municipal das obras de reconversão em todas as AUGI carentes de obra”, e de



acordo com conclusão presente na nota de ponderação de receitas e despesas, constante do presente processo, a Câmara Municipal está a assumir que num horizonte de 6 anos e num cenário mais otimista relativamente à adesão dos proprietários aos benefícios introduzidos pelo regulamento, deixará de realizar uma receita na ordem dos 72.000.000.00€ (setenta e dois milhões de euros). Ao mesmo tempo que registará um aumento de despesa na ordem dos 800.000.00€ (oitocentos mil euros). Num cenário mais pessimista relativamente à adesão dos proprietários, estes números passariam para perdas de receita na ordem dos 64.000.000.00€ (sessenta e quatro milhões de euros), e aumento das despesas no mesmo montante de 800.000.00€ (oitocentos mil euros). Entendemos que este caminho poderá ser suficientemente atrativo para permitir a agilização em algumas situações dos processos de regularização das AUGI no nosso Concelho. No entanto, importa considerar outros aspetos deste problema a que o regulamento não parece dar resposta suficiente. É também afirmado na proposta que apreciamos, que os constrangimentos atuais estão em grande medida, relacionados com os encargos de urbanização, designadamente relacionados com as obras de urbanização, as áreas de cedência, as compensações pela impossibilidade de cedência por não haver espaço disponível dentro do território delimitado da respetiva AUGI, ou ainda a aquisição de terrenos para a área de cedência fora da AUGI. Refira-se, a propósito desta última hipótese, que nesta proposta de Regulamento nem sequer é considerada, quando sabemos que esta pode constituir-se como uma possibilidade real do Município garantir território para uso coletivo público e de diversa natureza, realidade que ocorreu no passado, com a vinda à posse do Município de diferentes terrenos por via de cedências das AUGI que não tinham áreas dentro dos seus territórios. As medidas que a proposta de Regulamento que nos é presente integra, no sentido de estimular a dinamização dos projetos de AUGI, destacando-se o regime excecional de compensação em numerário, deliberado caso a caso pela Câmara Municipal, sendo eventualmente atrativa para os proprietários, entendemos que não é melhor para o interesse público e para o usufruto coletivo do que a solução anterior cedência de terreno fora das áreas delimitadas, por impossibilidade de o concretizar dentro dessas áreas. A comparticipação do Município nas despesas com as obras de urbanização, estabelecendo critérios de interesse público para avaliação dos casos em que a comparticipação se justifica, a possibilidade de redução das taxas de urbanização referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais, aplicando-se às AUGI e aos núcleos de lotes destacados e a redução de taxas que se aplica quando se tratar de habitação própria e permanente, incidindo só num lote ou numa parcela por proprietário, são medidas suscetíveis de estimular o empenho dos proprietários na solução do problema. No entanto, a conjugação destas medidas, quando aplicadas, colocam-nos dúvidas sobre a forma como poderá a Câmara Municipal ultrapassar uma questão concreta, que se coloca ao nível da equidade e da justiça relativa, que tem que ser estabelecida entre os que já fizeram as obras de urbanização e têm os seus processos fechados, tendo suportado todas as despesas, e aqueles que se encontram agora em processo de urbanização ou darão início a esses processos e terão condições do ponto de vista financeiro mais favoráveis. Finalmente, entendemos que esta proposta de Regulamento não aponta qualquer caminho para as situações mais complexas e/ou ambientalmente e territorialmente mais sensíveis. Mesmo consideradas irreversíveis do ponto de vista urbanístico, estas áreas do território justificam a definição de uma estratégia que responda aos graves problemas que aí se registam. Este regulamento devia pelo menos considerar linhas orientadoras para esta dimensão do problema, que permitissem abrir perspetivas para uma abordagem estratégica, necessariamente em cooperação com outras entidades públicas, no sentido de se encontrarem soluções efetivas a médio e longo prazo. A CDU entende que se deveria ter ido mais longe e mais fundo neste domínio, o que não acontece com a proposta que nos é presente.

Por estas razões a CDU não inviabilizará a proposta de Regulamento apresentada, mas não poderá igualmente acompanhá-la na sua totalidade, pelo que o sentido de voto do Grupo Municipal da CDU será a abstenção.”

6.11.2.2 – O Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu no mínimo, aquilo que faço é um apelo à decência, porque vindo de um Grupo Municipal, que teve tantas responsabilidades neste Município, com o passivo territorial que aqui temos, de um conjunto de AUGI que envergonha o nosso território, que é incomparável com qualquer outro Município, que não teve em momento algum capacidade de regularizar o problema às pessoas, virem aqui com esta falta de decência, dizer que



estamos a criar um regulamento que não ouve as pessoas, aquilo que aqui foi feito, foi um criar um regulamento para resolver os problemas às pessoas, já agora ouvindo todos os interessados, dentro daquilo que eram os períodos que a Lei prevê. Mas sim, temos urgência em resolver este problema. Temos urgência porque há vidas de pessoas que estão suspensas perante processos que os Senhores deixaram acumular ao longo de décadas. E aquilo que estamos a fazer, e o Senhor Deputado Municipal João Galdes já agora, fez parte de gabinetes que tiveram responsabilidades diretas neste processo e, portanto, aquilo que aqui trazemos, é a hipótese de resolver o problema a estas pessoas. Portanto, não nos revemos minimamente naquilo que diz e fazemos um apelo à decência porque estamos a resolver os problemas às pessoas.”

6.11.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta é uma matéria que me parece bastante relevante e que era preciso ter uma abordagem decente e de respeito com a população, porque as AUGI, para quem anda no terreno eventualmente e quem conhece os territórios, sabe perfeitamente que as AUGI são um cancro no nosso território, um dos piores na Área Metropolitana de Lisboa, (tem que ser dito isto) e ao fim de 41 anos, o Senhor Deputado Municipal João Galdes vem aqui dizer que ouvia as pessoas. Eu convido-o a ir à Charneca de Caparica e à Sobreda, em particular à Charneca de Caparica, para passar numa rua a ver se eles o querem ouvir. 41 anos depois, nós temos na Charneca de Caparica e na Sobreda, muitos habitantes que não têm saneamento básico e alguns nem água tinham quando eu cheguei à Junta, está aí a senhora Vereadora Francisca Parreira, do qual os pedidos que nós fizemos, para que pudessem algumas pessoas ficarem ligadas à rede pública. Vá ver se existe estradas ou ruas com alcatrão, se existe passeios, portanto, isto é uma questão de dignidade e de respeito pelas pessoas. A CDU não pode vir aqui querer reescrever a história quando teve a maior responsabilidade ao fim de 41 anos, que deixou milhares e milhares de pessoas sem acesso a saneamento básico. Isto nem Africa. A CDU em Almada é responsável por isto, Quinta da Adegas, Quinta do Guarda Mor e outros. Quinta do Juncal, eu podia elencar um conjunto deles. Eu convido-o a lá ir e a falar com as pessoas. Dizer-lhe que nós ouvimos as pessoas, os Senhores é que nunca ouviram. Nunca, em 41 anos nunca ouviram ninguém, porque nunca decidiram nada. Quero dar os parabéns aqui à Câmara Municipal, pela primeira vez consegui construir um regulamento das AUGI, pode não ser o indicado para todas as AUGI, provavelmente aplica-se de forma igual para todos, sabemos que as AUGI não são todas iguais tem algumas complexidades, naturalmente, mas saudar a Câmara Municipal, porque todo o trabalho que foi desenvolvido e os seus serviços, não só os Vereadores, mas os serviços da Câmara Municipal que conseguiram construir um documento que os Senhores nunca fizeram. Sabe qual é a grande diferença entre este executivo e os Senhores? É que nós resolvemos os problemas. E os Senhores andaram a entreter as populações. Era só conversa. Quando chegamos as gavetas estavam cheias de projetos, estavam era vazias, andaram anos e anos a manter a população sem água e sem saneamento básico como diz o outro “a fazer xixi para o penico”. Que é uma vergonha, uma vergonha. Os Senhores deviam ter vergonha sobre a forma como deixaram a Freguesia da Sobreda e da Charneca de Caparica, não só a questão das AUGI, mas também dos lotes destacados. Inclusive até fizeram obras que nunca terminaram. Com saneamento básico ainda hoje está por arrancar o saneamento básico, o Senhor Vereador Miguel Salvado sabe perfeitamente do que é que eu estou a falar. Relativamente aos encargos das urbanizações, das cedências e dos processos de urbanização. Com certeza que é preciso encontrar para cada AUGI uma solução. Com certeza que hoje, muito provavelmente, se calhar há 20 ou 30 anos o proprietário original tinha capacidade financeira e podia-se ter resolvido um conjunto de AUGI logo naquela altura, os Senhores deixaram arrastar, arrastar, e agora os filhos não têm capacidade financeira, os herdeiros não se entendem e hoje a complexidade de uma solução destas é muito mais difícil do que era há 15 ou 20 anos atrás. E o Senhor fala também em ouvir a população, se foi aquele debate que fizeram no Solar dos Zagallos, a 2 meses das eleições a ver se apanhavam uns votinhos, estão enganados, que saíram de lá a correr. Isso não é ouvir pessoas, é tentar arranjar uns votinhos. Saíram de lá a correr. Aquilo que eu peço às bancadas todas, é que estes assuntos sejam tratados não querendo reescrever a história, porque os senhores têm muita responsabilidade, mas tendo decência respeitando as pessoas. E respeitar as pessoas, era darem um passo de apoio à Câmara Municipal e dizer: “sim senhor, nós não tivemos capacidade para o fazer têm o nosso apoio, continuem com esse trabalho, nós estamos cá para apoiar”. Era esse o vosso dever e de todas as



bancadas, independentemente daquilo tudo que nos separa, acho que isto é um assunto que não é do PS, não é do PSDS, nem da CDU, nem do BE, nem do CDS, nem do PAN, nem de nenhum partido, isto é um problema do Concelho que tem que ser resolvido e as pessoas têm que ter acesso à habitação com dignidade, têm que ter acesso ao saneamento básico. Nós somos o Concelho onde a Escola pública tem um grande impacto, somos o Concelho da Cultura, e quando dizemos às pessoas que temos milhares de pessoas sem saneamento básico, as pessoas nem acreditam. Portanto, temos que ver aqui a questão das prioridades. Isto é uma questão municipal não é uma questão ideológica, é uma questão de respeito pelas pessoas e é isso que eu qui peço, estamos todos hoje aqui, respeitem este regulamento, e votemos em consciência no sentido de proporcionarmos às pessoas uma solução que tem 30, 40 e até 50 anos.”

6.11.2.4 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É também para fazer um apelo à decência, e é um apelo à decência ao Senhor Vice-Presidente, que vem a esta Assembleia Municipal, defender propostas que a Câmara Municipal apresenta, mas não as conhece. Não as conhece. Porque, está escrito na proposta que é presente a esta Assembleia Municipal, proposta de Regulamento, está escrito e eu vou ler e que demonstra que o Senhor Vice-Presidente, ao dizer aquilo que disse aqui, não conhece a proposta. E o que está escrito é o seguinte: “ao abrigo do regime jurídico da Lei das AUGI, que é de 1995, não é de 1974, é de 1995, ao abrigo do regime jurídico da Lei das AUGI, foram constituídos 97 processos de reconversão, tendo já sido emitidos 49 alvarás de loteamento, verifica-se que 42 desses processos de reconversão já executaram as infraestruturas públicas que foram recebidas pelo Município, e os processos foram considerados terminados. Desta forma, estão por resolver 55 processo de loteamento”. Isto está escrito no documento que a Câmara Municipal nos apresenta para nós votarmos, está cá escrito, eu não inventei, acabei de ler. E isto contradiz frontalmente, aquilo que o Senhor Vice-Presidente aqui disse relativamente a este mesmo documento, frontalmente. Por isso o meu apelo à decência, é que pelo menos, quando o Senhor Vice-Presidente vier a esta Assembleia Municipal defender uma proposta que não nos apresenta, que a leia, que a compreenda, e que se prepare convenientemente para a poder defender. Porque é um dever do senhor Vice-presidente fazê-lo.”

6.11.2.5 – O Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Só para dar nota de que, para o qual eu apelei à decência, foi o passivo territorial que os Senhores deixaram acumular e aquilo que foi aqui referido pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia, que diz muito daquilo que foram as vossas prioridades para o nosso território. Eu lembro-me de ser criança e ver de vez enquanto na televisão que já tinha chegado a água e o saneamento básico às aldeias remotas de Trás-os-Montes. Não estava à espera, quando assumi funções como Vereador e Vice-Presidente desta Autarquia, de o ter à porta de casa. Já agora, este é um problema que os Senhores deixaram acumular, e quando eu apelei à decência é porque este Regulamento ajuda a regularizar essas questões. E, portanto, sobre isto nada mais tenho a dizer.”

6.11.2.6 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quem me conhece quer no âmbito desta função, quer a outro nível e respondo agora diretamente ao Senhor Deputado Municipal que é o Senhor Deputado Municipal João Geraldês, que faz a defesa sobre o seu ponto de vista da forma como irão votar esta proposta, sabe que me dou muito bem com a diversidade porque entendo que ela faz parte do exercício da democracia, ela contribui diariamente para o aperfeiçoamento da nossa função e das nossas propostas, não posso é considerar ou deixar de considerar, ficar algo supressa e atónita quando no âmbito das suas palavras aqui diz, que este Regulamento revela falta de estratégia. Ou seja, aquilo que acho Senhor Deputado Municipal, é que não ter havido ao longo deste período um qualquer regulamento municipal, que pudesse naturalmente, gerir e pudesse também ter em consideração estas Áreas de Génese Ilegal e os lotes destacados, é que foi a verdadeira e crassa falta de estratégia. E essa não é aquilatada, nem é da responsabilidade da atual gestão executiva. Portanto, Senhor Deputado Municipal, falta de estratégia não é



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

seguramente. Bem pelo contrário, é a necessidade de encontrar uma estratégia, um caminho e um processo para resolver aquilo que são também projetos de vida das pessoas. Porque quando falamos da Quinta da Adegas, e na Quinta do Guarda Mor, falamos em pessoas concretas, falamos em famílias imensas, falamos de herdeiros e heranças assumidas, falamos de gente que baixou os braços e que deixou de considerar aquilo que é o seu próprio património por via da desconsideração de mais de 30 anos ou 40 anos, sem resolver os problemas concretos das pessoas. E, portanto, Senhor Deputado Municipal, é o Senhor que me obriga aqui vir falar verdade e dizer que efetivamente, mais de metade e leu e leu bem, mas mais de metade dos processos de Áreas de Génese Ilegal, estão por resolver. Quando leu, leu, que eram mais de metade. Eu não me referi enquanto aqui se expressou, eu não me referi aquilo que estava a dizer. E, portanto, com todo o respeito, tendo mantido serenidade para o poder ouvir, porque me interessa ouvi-lo, eu peço que tenha a serenidade para ouvir enquanto estou no uso da palavra. Isso também é o exercício da democracia Senhor Deputado Municipal. Acresce que, vem dizer, que eventualmente, deixa no ar, pode estar aqui em causa o interesse público municipal, quando a Câmara Municipal prevê que ao longo de 6 anos vai deixar de receber uma receita que é de alguns milhões. Eu a isto respondo-lhe Senhor Deputado Municipal, é sim prioridade do Município, e qual é o problema? Já agora responda-me, qual é o problema usando palavras também de um outro Deputado Municipal, até do seu Grupo parlamentar, qual é o problema? É que não deixar ou investir este dinheiro nas AUGI é resolver problemas, é uma forma de investimento. Se a Câmara Municipal aplicar verbas na infraestruturação, está a investir nestes territórios. E pergunto-lhe Senhor Deputado Municipal, se me conseguir responder a esta pergunta, porque os Senhores já foram poder, talvez me convença da bondade da sua declaração. Quanto é que até hoje, a Câmara Municipal conseguiu receber no âmbito mandatos anteriores, de receita, por via da legalização das Áreas Urbanas de génese Ilegal? Receberam receita? Não, não receberam. E sabe porquê Senhor Deputado Municipal? Porque não era vossa prioridade investir ali e receber essa receita. E por isso não a teve. Vem falar que a Câmara Municipal deixa de receber receita porque investe na regularização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal? E quanto é que deixou de receber porque sempre ignorou a resolução destes problemas? E era esta a intervenção que me competia fazer. Pode não ser o melhor documento a apresentar a esta Assembleia Municipal, é o documento produzido neste momento e que colocamos à vossa consideração. Quiçá, poderia ter sido feito melhor num outro tempo, não foi Senhor Deputado Municipal, não foi porque não houve nem interesse, nem vontade nem era essa a vossa prioridade. A gestão faz-se priorizando. Olhando para as prioridades. Aliás, os planos de ação e os planos de intervenção, fazem-se porque os eleitos sinalizam prioridades. E os lotes destacados para esta ação executiva e para este executivo, e as AUGI são prioridade. E, portanto, Senhor Deputado Municipal, é aquilo que me compete dizer-lhe neste momento, entendo do que fico algo atónita efetivamente, quando se vem dizer que lesa o interesse público municipal, estar-se a deixar de receber esta receita. Diga-me, que receita é que os Senhores receberam anteriormente com a regularização das AUGI e com aquelas que não deixaram naturalmente evoluir no sentido da regularização?"

6.11.2.7– O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Vou tentar em 40 segundos fazer um outro apelo, além do apelo que já aqui deixei ao Senhor Vice-presidente para se preparar convenientemente quando vem para estas discussões, agora apelo à Senhora Vereadora Francisca Parreira, no sentido de tentar ouvir bem aquilo que nós dizemos. Porque eu não disse em momento algum, que não havia estratégia, não disse Senhora Vereadora. E o apelo que a Senhora Vereadora me fez há pouco que é justo e eu faço-o agora a si. Vou reler aquilo que disse: "finalmente entendemos que esta proposta de regulamento não aponta qualquer caminho para as situações mais complexas e/ou ambientalmente e territorialmente mais sensíveis (e é verdade, não aponta) mesmo consideradas irreversíveis do ponto de vista urbanístico, estas áreas do território justificam a definição de uma estratégia que responda aos graves problemas que aí se registam". Foi aqui que eu falei de estratégia, não foi de falta de estratégia relativamente às AUGI. Foi nesta situação concreta. Senhora Vereadora, por favor, ouça convenientemente, porque em relação às receitas, eu também disse que se calhar era um bom caminho para estimular os proprietários. Se calhar também disse isso, e disse a seguir outra coisa. Agora a Senhora Vereadora não percebeu, mas faça um esforço, vale a pena."



6.11.2.8 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, eu creio que ficou aqui claro, porque é que os Senhores se vão abster neste documento. Resulta claro também, que não o vão votar contra, porque reconhecem naturalmente que este é um documento que faz falta ao Município de Almada. E essa é a grandeza desta proposta. Essa é a grandeza desta proposta. Ao fim de 30 anos de governação, há um regulamento que surge nesta Assembleia Municipal, que pretende resolver as questões dos núcleos ou lotes destacados e das Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Essa é de facto, a grandeza desta proposta. Não precisaríamos de falar ou de argumentar de uma outra qualquer forma, para reconhecer não só a necessidade como o benefício que resulta da apresentação da proposta. Mas queria finalizando e não tomando muito mais tempo, dizer afinal o seguinte: este é um trabalho extraordinário elaborado por técnicos que sabem muito bem aquilo que estão a fazer. Um qualquer eleito produz e os Senhores muitas vezes o referiram quer em Assembleia Municipais, quer enquanto foram poder, que um eleito, apenas aprecia politicamente as matérias ou em termos do enquadramento que reconhece no seu próprio território e dá valia ao trabalho técnico elaborado pelos técnicos. E de facto, este é um trabalho extraordinário que envolveu muitas horas de trabalho, mais de um ano e meio de trabalho, de gente grande que sabe o que faz diariamente, e mais, e de gente que, também ela própria preocupada, também ela própria preocupada, nunca viu conseguir o desidrato de haver eleitos e executivos camarários que lhes dissessem: “esta vai ser a prioridade para vocês trabalharem”. E por isso eu agradeço aqui e dou um abraço solidário a todos eles sabem e elas sabem quem são, que se empenharam nesta matéria e para a qual foi constituída inclusivamente, um gabinete específico para realizar trabalho e acompanhar os proprietários. Eu espero estar à altura do trabalho desses técnicos, espero estar à altura da sua ambição e espero poder resolver mais de metade das AUGI porque o Concelho merece e precisa, acima de tudo precisa, é uma necessidade identificada. Mas queria também lhe dizer o seguinte Senhor Deputado Municipal, para terminar, não fosse este documento importante e não teria tanto queixume do lado das populações, e esses sim, esses sim, quando o Senhor Deputado Municipal refere que não houve consulta pública ou que foi escassa a consulta pública, não era preciso ouvi-los mais, por via do queixume daquilo que não foi feito e devia ter sido feito em 30 anos.”

6.11.2.9 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós quando vimos para este tipo de debate sobre este tipo de assunto, e muitas vezes até pela reação das próprias pessoas que assistem e que são munícipes, e nenhum deles identificado muitas vezes até com forças políticas, percebemos claramente o que é que não foi feito. O que é que não foi feito. E vir a CDU aqui fazer este papel, como muitas vezes faz em reunião de Câmara Municipal, através dos seus Vereadores, sobre este assunto, é de uma, eu nem arranjo palavras para o descrever porque não quero ser ofensivo, porque isto deixa uma pessoa completamente fora da realidade. Eu pergunto ao Senhor Deputado Municipal, onde é que vocês estavam, quando ruas perpendiculares à Estrada Nacional 377 continuam sem saneamento. Muitas delas até lotes destacados. Olhe, São João às Quintinhas, rua dos Benvindos às Quintinhas, rua Fernão Seco, porque depois nós vamos ao terreno e é aquilo que aqui já foi dito e que é verdade, falamos com as pessoas e sabemos o que é que as pessoas nos dizem. São 20 anos, são 30 anos, alguns deles infelizmente os já compraram os terrenos no início já faleceram, já são os filhos, alguns deles já são os netos, vão às AUGI da Quinta da Adega, do Guarda Mor, a várias delas e vejam o que é que as pessoas dizem. Eu ainda num outro dia tive um caso e foi curioso, porque a Senhora manifestava-se chateada por nós não irmos pavimentar a rua dela, é ali na zona da Avenida Ilha da Madeira, e a Senhora dizia-me assim: “eu paguei as taxas, eu paguei as minhas infraestruturas em 1994. Onde é que a Câmara Municipal estava e o que é que a Câmara Municipal fez?” Senhor Deputado Municipal, eu já lá fui duas vezes a essa rua fez zero. Zero. É uma vergonha aquela rua, não tem pavimento de jeito, não tem passeios, não tem nada, e receberam o montante e receberam as taxas da Câmara Municipal. E os Senhores acham que isto é bem? É que eu apesar de estar neste lugar há 3 anos eu já sinto vergonha em nome do Município, agora os Senhores que estiveram durante 40 anos ainda vêm para aqui com esta conversa? Sinceramente. Aliás, nós falamos com as pessoas das próprias AUGI, e as pessoas até nos dizem o contrário, até



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

dizem, se pudessem dar mais, se pudessem dar uma ajuda maior, mas naturalmente a Câmara Municipal não pode fazer tudo, mas deu aqui um sinal, é um investimento que nós estamos a fazer indiretamente nas pessoas, para que as pessoas possam fazer as infraestruturas. Porque nós também sabemos o preço que as infraestruturas têm. E se a Câmara Municipal dá este valor, é porque está a investir diretamente, está a tentar ajudar as pessoas e as pessoas que estão do outro lado, muitas vezes até achavam que nós podíamos dar mais.

Só para dizer o seguinte: é que custa, havia uma máxima que eu há uns anos e já estou aqui um bocadinho como o meu colega Vice-Presidente, Presidente em exercício João Couvaneiro dizia, por causa desta questão do saneamento básico. Há uns anos atrás eu ouvia até aqui nesta Assembleia Municipal dizer assim: “Concelho de Almada tem cobertura a 100% tratamento a 100% do saneamento”. E a gente ouvia isto e ficávamos contentes. Mas depois vamos à realidade e percebemos o que é que se passa. Nós temos capacidade de tratar a 100% nas ETAR é verdade. Se todo o Concelho tiver ligado, o saneamento pode ir para as ETAR e nós temos capacidade para tratar e ainda bem. E então os milhares de fossas que ainda há por ligar? E esse é que é o problema, fora o que os serviços pagam de despejo de fossas, aos Municípios e o serviço que tem que disponibilizar, já nem vou por aí. Mas isto durante muitos anos foi vendido e na realidade não correspondia aquilo que se passa no terreno.”

6.11.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

- a) aprova o Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística, e*
- b) revoga a alínea a), do nº 1 e o nº 4, do artigo 14º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, publicitado mediante edital publicado na 2ª série do Diário da República nº 115, de 17 de junho de 2016, aplicando-se o presente regulamento no que respeita à matéria do pagamento em prestações em processos de legalização,*

Nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 784/2020 (DRUA).

6.12 – Entrou-se no ponto 3.21 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre transferência de competências do município de Almada para as freguesias. Reserva no âmbito de intervenção do Município de Almada.

6.12.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Têm à vossa consideração uma proposta que sabeis, que no âmbito do Decreto-Lei 57/2019, veio concretizar a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias pretendendo-se dessa forma o reforço da autonomia local de maior proximidade. Ela é de facto reconhecida. Tal reforço opera através de transferência de competências dos Municípios para estes Órgãos de Freguesia. O Município de Almada, na concretização desta intenção e após discussão com as Freguesias, pretende operar a transferência de competências através de competentes autos e demais instrumentos associados a este novo procedimento. A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município, competências referidas no âmbito daquilo que é o Decreto-Lei 57/2019. No âmbito de proposta presente a Câmara Municipal, ela deliberou manter no âmbito de intervenção do Município as competências



referidas nas alíneas b) e m), do nº 1, do artigo 2º do Diploma Legal, dando continuidade ao processo negocial com vista ao acordo relativo à transferência de recursos. O que está em causa é que temos dois contextos distintos relativamente á diferentes Freguesias que fazem parte do Poder Local de proximidade em Almada. Os Órgãos Deliberativos da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, deliberaram acordar com o Município uma proposta para a transferência de recursos. Os restantes Órgãos Deliberativos, no âmbito da sua autonomia, das restantes Uniões de Freguesias do Concelho, deliberaram rejeitar a transferência de competências prevista no diploma que já mencionei para os anos de 2019 e 2020. Na sequência deste processo negocial, com as Juntas de Freguesia, o Município de Almada, concluiu relativamente à competência prevista na alínea b) do nº 1, que diz explícita e concretamente que é a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, encontrarem-se reunidas as condições necessárias para a sua transferência parcial. Entende-se manter sob gestão direta do Município concretamente dos SMAS, a limpeza das sarjetas e sumidouros. Assim, impõem-se revogar ainda que parcialmente, a primeira das deliberações tomadas no âmbito da proposta 830/2019. É isto que está à vossa consideração. Submeter e é submetido hoje, à Assembleia Municipal, a presente proposta de manter no âmbito de intervenção do Município, as competências que aqui descrevi.”

6.12.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais Luís Palma (CDU), José Rocha (BE), José Ricardo Martins (PS) e ainda o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro e a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

6.12.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU abstém-se neste ponto porque considera que esta matéria parte de uma decisão dos órgãos que tomaram pela aceitação, uns, e pela não-aceitação, outros, respeitando todos na sua legitimidade. Consideramos, ainda, que a assunção de novas competências deve salvaguardar todas as garantias de eficácia na prestação de serviço público às populações. Assim, entendemos que no quadro da negociação de transferências de competências entre Governo, Municípios e Freguesias devem ser avaliadas todas as componentes relativas aos recursos financeiros, materiais e humanos, pelo que reiteramos que sejam sempre privilegiados o diálogo e a relação de confiança num assunto de grande responsabilidade e complexidade no quadro institucional para que o processo corresponda à melhoria na resposta às necessidades das populações.”

6.12.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas umas breves notas para justificar o nosso sentido de voto. Nós entendemos que estas transferências de competências resultam de negociação entre as respetivas Uniões de Freguesias e o Município, não vemos razão para nos opormos ao resultado das negociações com as Freguesias, mas é preciso salientar que é preciso garantir que as Freguesias recebam os recursos necessários para cumprir todas as competências com respeito pelos direitos dos trabalhadores. Iremos abstermo-nos nesta proposta.”

6.12.2.3 – O Senhor Deputado Municipal José Ricardo Martins (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu penso e peço à Câmara Municipal que me esclareça, eu penso que há aqui um equívoco. Porque o que nós estamos aqui agora a votar, nesta proposta, é precisamente, aquilo que a Câmara Municipal não quer transferir. Ou seja, é avocação da Câmara Municipal, nas competências que não conseguimos chegar a entendimento. Eu penso que há aqui um equívoco. Eu ouvi aqui algumas deliberações por parte do meu amigo e colega Presidente de Junta, eu penso que a próxima proposta é que tem a ver com as competências. Portanto, pedia este esclarecimento à Câmara Municipal, até para nós não votarmos induzidos em erro. Porque esta tem a ver com a salvaguarda que a Câmara Municipal não quer transferir para as competências. Corrijam-me se estiver errado.”

6.12.2.4 – O Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Com efeito Senhor Presidente de Junta, é como diz, portanto, aquilo que aqui é trazido para votação nesta proposta concretamente, é a que diz respeito à reserva que revoga parcialmente o nº 1 da proposta 830/2019 e como tal é como diz. Creio que esclareci.”

6.12.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Luís Palma:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu penso que este momento também para quem nos está a ver, assumimos aqui também humildemente quando não procedemos à nossa intervenção de uma forma totalmente completa. E foi o que aconteceu de facto. Portanto, o nosso sentido de voto quer no ponto 3.21 e 3.22, é pela abstenção. Mas esta intervenção foi antecipada porque obviamente, acompanhar quer um ponto quer o outro, mas naturalmente que o seu argumento fundamental é mais para o ponto seguinte, mas foi aqui por uma questão de querer antecipar e de poupança de tempo. E, portanto, foi por isso que sucedeu, mas peço desculpa está feito o esclarecimento.”

6.12.2.6 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu queria aqui deixar dito, porque também este é o exercício grato da democracia, expressar a forma clara e também humilde como o Senhor Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó, aqui assumiu efetivamente que teria havido antecipação de uma declaração relativamente a uma proposta que apresentarei a seguir, mas dar nota de um aspeto relevantíssimo que entendo que não é ou pode não ser prejudicial ou prejudicado em termos da separação das propostas. Eu percebo perfeitamente que a proposta que irei apresentar a seguir, possa ter um voto ou uma declaração de voto nesse sentido, por questões que são de posicionamento ideológico e também da forma como assumimos a leitura de todo este processo negocial. Já não percebo que esta proposta agora em consideração, possa ser votada com o mesmo sentido todas as restantes. Porque esta em concreto e como o Senhor Vice-Presidente aqui deixou dito, é uma proposta de reserva de competências para o Município. Nestas áreas nós não pretendemos que efetivamente, o Município pode avocar as propostas e podendo avocar nos termos da Lei, vai avocar estas competências. Aliás, quero lhe dar nota, com todo o respeito que tenho na fase de negociação, não me referirei aqui a qualquer como sabe e me conhece, enquanto coordenadora do grupo, não me referirei aqui a qualquer ato que esteja no âmbito de uma negociação, porque a negociação compete às partes até chegar a uma proposta final, mas quero lhe dizer que houve Juntas ou houve uma União de Freguesias do nosso Concelho, que já deliberou sobre esta matéria no âmbito da sua autonomia local, nos órgãos próprios, relativamente à reserva, porque não vai colidir com todo o resto, e que já deliberou quer em reunião de Junta de Freguesia, quer em reunião de Assembleia de Freguesia, e uma União de Freguesias que é também da sua cor política, já deliberou favoravelmente. Precisamente porque esta proposta, nada tem a ver com as propostas que vamos apresentar a seguir.”

6.12.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada delibera manter no âmbito de intervenção do Município as competências em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e a autorização de realização de fogueiras, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, e ainda a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, referidas respetivamente nas alíneas b) e m) no nº 1 do artigo 2º do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, sendo que, a manutenção na



esfera do Município da competência prevista na atrás referida alínea b) será parcial, dado que a competência no âmbito do controlo de infestantes em zonas consolidadas será transferida para as freguesias, sem prejuízo da continuidade do processo de transferências das demais competências elencadas no mesmo artigo, ao abrigo do nº 3, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 844/2020 (SG).

6.13 – Entrou-se no ponto 3.22 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre transferência de competências do município de Almada para a Freguesia da Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.

6.13.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Continuamos no âmbito da mesma legislação enquadradora, a Lei 50/2018 e o Decreto-Lei 57/2019. Como sabeis a transferência de competências é de caráter universal, diferenciando-se em função da natureza e dimensão de cada Freguesia ou União de Freguesias, considerando a sua população e a sua capacidade também de execução. A Câmara Municipal de Almada em 2019, mais concretamente em 21 de setembro, no âmbito da proposta 830/2019, já referida anteriormente, deliberou dar continuidade ao processo negocial com vista ao acordo relativo à transferência de recursos. Como expliquei há pouco, no âmbito da autonomia local e no âmbito do Poder Local, reconhecendo essa mesma autonomia para a decisão, os Órgãos de Freguesia de Costa da Caparica e União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, vieram considerar, os executivos vieram considerar, que estariam disponíveis para esta transferência de competências. É nesse sentido que o Município de Almada, pretende transferir para o ano de 2021, recursos financeiros para a Junta de Freguesia da Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, correspondentes e necessários ao exercício das competências consagradas quer naquela Lei, quer no Decreto-Lei. Pelo que, acordaram com aqueles Órgãos o modo como se concretizará esta mesma transferência. Assim, o que está à vossa consideração, é a aprovação da transferência de recursos acordada pela Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Costa da Caparica e União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, conforme anexos e minutas que estão junto à proposta, aprovar também o auto de transferência que está anexo à proposta e que a Assembleia Municipal aprecie, delibere sobre esta matéria. Permita-me Senhor Presidente, apenas fazer aqui uma referência final a todo este processo negocial que envolveu muitos de nós e envolveu também naturalmente muitas equipas no âmbito do trabalho concretizado. É bom trabalhar com o Poder Local, reconhecendo a sua autonomia e a sua legitimidade. É bom partir para um processo negocial, percebendo que estão os autarcas de braços abertos porque a primeira missão e o seu primeiro desígnio, é efetivamente servir e bem servir. E por isso, hoje também por via da capacidade negocial, e dos encontros e desencontros que tivemos também neste processo, aqui trazemos para vossa apreciação duas propostas para autos e transferência de competências para esta Junta e União de Freguesias. E reitero aquilo que disse em reunião de Câmara Municipal, no início deste processo quando fui nomeada coordenadora de um grupo, mesmo para as Juntas de Freguesia que rejeitaram as competências, e as rejeitaram para 2019 e 2020, conto iniciar o processo negocial já no início de janeiro, para que consigamos chegar a bom porto relativamente às transferências de competências, que irão cair naturalmente, por via da Lei e do Decreto-Lei que é aplicável nas outras Uniões de Freguesia. Contam com a legitimidade do Poder Local para o efeito, contam com a minha capacidade de diálogo e contam também com a minha proximidade, para que consigamos firmar uma proposta que sirva quer o trabalho dos autarcas, quer as populações que eles representam.”

6.13.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores Deputados Municipais João Fernando Marcos (CDU) e Pedro Matias (PS) e a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

6.13.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Fernando Marcos (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Queria só referir que, o Decreto-Lei das transferências de competências 57/2019, de 30 de abril, define 90 dias para iniciar conversações para as transferências. A 9 de agosto de 2019, a União de Freguesias de Almada, Cova



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

da Piedade, Pragal e Cacilhas, enviou email para a Câmara Municipal, a solicitar esclarecimentos e a disponibilizar-se para as reuniões. Existiu em 28 de maio de 2020, quase um ano depois, uma reunião por videoconferência com a Senhora Vereadora Francisca Parreira, para definir reuniões. Reuniões que se iniciaram a 15 de junho, serviram só para lhes informar da proposta da Câmara Municipal. De imediato, colocamos questões e algumas situações que víamos que eram menos claras. Colocamo-las por escrito posteriormente. Nunca obtivemos resposta. Foram marcadas reuniões para 22 e 29 de junho que nunca se realizaram. A partir de setembro, enviamos diretamente para a Senhora Presidente da Câmara Municipal, pedidos de reuniões. Nunca obtivemos resposta. Ultimamente obtivemos resposta via telefone, a marcar reuniões, mas também via telefone desmarcavam as reuniões. Não sei o que é esta Vereação acha que a União de Freguesias pode decidir quando não tem resposta de nada. Portanto, se não existe colaboração das Juntas de Freguesia, deve-se a esta Vereação.”

6.13.2.2 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A intervenção do Senhor Deputado Municipal e representante também da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, João Marcos, peca por estar mal documentada. E por via da falta dessa documentação ou da falta do registo cronológico das ações desenvolvidas neste processo, pode indiciar a falha à verdade. Porque quando não nos documentamos ou retemos na memória ou registamos todos os atos produzidos, depois arriscamo-nos a vir sem fundamento ou sem dados, arriscamo-nos a vir com aqueles que apenas merecem a nossa atenção, sem ter os dados que no âmbito do processo, merecem a atenção de todos. E aquilo que lhe quero dizer, eu também tenho um memorando cronológico junto ao processo, sabe? E este memorando cronológico, que inclusivamente foi disponibilizado em reuniões de Câmara Municipal aos Senhores Vereadores e que os têm em seu poder, eu irei disponibilizar, é que não estar aqui e até diria, se calhar dar-me-ia jeito enquanto eleita, desmontar a sua verdade. Porque estou a fazê-lo de forma pública e isto está a ser transmitido também para outros que me ouvem. Mas eu vou disponibilizar este cronograma das ações, que foi produzido meticulosamente pelo grupo de trabalho que está a trabalhar nesta área, que tem todas as horas, todas as datas, e todas as reuniões que concretizou com todas as Uniões de Freguesia, incluindo com a União de Freguesias que o Senhor representa. E se disser porque corresponde à verdade, que os dois últimos emails que foram enviados, já no âmbito do processo final de negociação, com União de Freguesias Charneca de Caparica e Sobreda e Junta de Freguesia Costa da Caparica, não foram, entretanto, correspondidos porque não era o tempo, não era o tempo, não era o tempo tem razão, mas já relativamente às restantes referências que faz, que enviaram imensos emails para a Senhora Vereadora ou para a Câmara Municipal e ninguém respondeu, não é verdade. E mais, eu tive a oportunidade de vos receber muitas vezes no sitio onde tenho gabinete e sou Vereadora residente. E os Senhores estiveram comigo em reunião, esteve o Professor Leal, que é um autarca que me acompanhou durante muitos anos enquanto eu fui Presidente de Junta, esteve o Senhor Presidente da União de Freguesias Ricardo Louçã e quiçá o Senhor Representante não esteve lá. Quiçá, não esteve, mas esteve. O Senhor esteve numa dessas reuniões, e que não me falhe a memória, no mínimo eu reuni com o executivo 4 vezes consecutivas. E, portanto, isso está neste memorando cronológico que eu farei questão de entregar à Assembleia Municipal, para que a Assembleia Municipal possa divulgar junto de todos os eleitos e possa colocar em causa aquilo que o Senhor acaba de aqui dizer publicamente. A política faz-se com verdade, não se faz de uma outra forma.

Acresce que, a informação que aqui passa, peca por um princípio, que é o princípio ideológico que eu respeito e o Senhor parece não querer respeitar. É o princípio da diversidade e da diferença. Os Senhores rejeitaram as competências e rejeitaram-nas através dos vossos órgãos para 2019 e para 2020, queriam que a Câmara Municipal fosse negociar convosco o quê? Queriam que fosse negociar o quê? Se os Senhores rejeitaram essa negociação e rejeitaram formalmente. Mais, as propostas dizem, e agora sou eu que apelo à leitura, apelo à leitura, e as propostas dizem e não me deixam mentir, que as Uniões de Freguesia, eu nem queria chamar à colação esta matéria, porque os Senhores deliberam no âmbito da vossa autonomia, conformem entendem melhor, e a Câmara Municipal não é um órgão autónomo, que venha pôr em crise as vossas deliberações e tomadas de decisões. Melhor seria, os Senhores são representantes do povo na vossa unidade territorial, e



decidem como entendem, em função do voto que vos foi atribuído. Melhor seria, que a Câmara Municipal em 2019 ou 2020, colocasse em crise as vossas deliberações. Mas foram os Senhores que partiram do pressuposto que não queriam aceitar essas competências. E decidiram-no em reuniões de Assembleia de Freguesia e em reuniões também de Junta de Freguesia. Os Órgãos Deliberativas das restantes União de Freguesia do Concelho, deliberaram rejeitar a transferência de competências prevista no diploma mencionado, para os anos de 2019 e 2020. E concretamente, deliberação tomada na Assembleia de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, de 26/06/2019. Foi aí que os Senhores deliberaram não aceitar as competências. E mais, só isto bastaria para colocar em crise aquilo que aqui veio dizer publicamente, mas também lhe refiro novamente, que pelo menos, que me lembre, de memória, eu estive presente, eu própria coordenadora do grupo, presencialmente, num outro tempo, 4 vezes em reuniões com o grupo de trabalho e os elementos da sua União de Freguesias. E, portanto, Senhor Presidente, entregarei o memorando cronológico a esta Assembleia Municipal, que já entreguei a todos os Vereadores eleitos na Câmara Municipal.”

6.13.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Agradecer as palavras do Senhor Vice-presidente e da Senhora Vereadora e hoje é um momento histórico. Hoje é um momento histórico porque vamos votar um conjunto de competências para as Juntas de Freguesia, infelizmente são só duas, eu tinha a esperança de que a CDU e tenho a esperança que pode voltar, é um partido com tradição autárquica, é um partido que tem muitas autarquias, tem muitas Freguesias, é um partido que também tem tradição autárquica e esperava que a CDU aqui em Almada em particular, acompanhasse aquilo que foi uma luta de muitos anos. Estas competências não aparecem por acaso, isto é uma luta dos Autarcas de Freguesia durante muitos anos, e quero realçar aqui um autarca da CDU, que me recordo em 2017, final de 2017, quando foi o Congresso da ANAFRE, o Francisco Jesus que era Presidente de uma Junta em Sesimbra e que hoje é Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, eu recordo-me de uma conversa que tivemos com o Pedro Cegonho e outros, o esforço que os Autarcas de Freguesias tiveram nos 4 anos anteriores, no fundo para tirarmos estas competências às Câmaras Municipais, porque como sabe os Senhores Presidentes de Câmaras Municipais, a maior parte deles não querem perder poder e isto era quase um confronto com os Presidentes de Câmaras Municipais, foi uma luta de muitos anos de Autarcas de Freguesias, para que fossemos todos hoje, penso que as 3 União de Freguesia nos próximos meses, chegarão a acordo com a Câmara Municipal, porque vão permitir um trabalho junto das populações e aquela proximidade que nós temos todos os dias, com mais meios, com maior capacidade, vai também aumentar a qualidade de vida da nossa população, todo o trabalho feito. Por isso quero agradecer aqui todo o trabalho feito pela Câmara Municipal de Almada, pela Senhora Vereadora Francisca Parreira, e pelos serviços que acompanharam durante todos estes meses, esperando e também esperava, que isto não fosse um debate ideológico mais uma vez, devia ser um motivo de unidade porque as Freguesias trabalham todos os dias com as populações, trabalham todos os dias para as pessoas e isto era um assunto que eu tinha alguma esperança que fosse um assunto unanime. Infelizmente não vai ser, sabemos que o combate político às vezes é feito de forma enviesada, naturalmente, mas tenho a esperança que mais cedo ou mais tarde as 3 Freguesias da CDU em Almada, possam acompanhar e possam também começar a contribuir para melhorar a vida dos seus fregueses e dos municípios.”

6.13.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a transferência de recursos acordada pela Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

aprovando igualmente as minutas dos autos de transferência em anexo, ao abrigo do artigo 5º nº 2 do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 845/2020 (SG).

6.14 – Entrou-se no ponto 3.23 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre aprovação de minuta de contrato interadministrativo.

6.14.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Basicamente o que trazemos à vossa consideração nesta proposta, é a leitura de dois processos distintos no âmbito da transferência de competências. Uma primeira proposta foi no sentido de avocar competências para a Câmara Municipal no âmbito daquilo que é a legislação enquadradora do 57/2019, e a segunda, a efetivação proposta de autos de transferência para as Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias, que vieram a aceitar as competências como próprias, incluídas nesse quadro negocial. Mas Almada tem um passado e um presente de delegação de competências, e é por isso que no início deste mandato, se renovaram os acordos de execução e os contratos interadministrativos que haviam sido celebrados com as Uniões de Freguesias e a Junta de Freguesia da Costa da Caparica. O elenco de competências e de matérias que faz parte desses contratos interadministrativos e acordos de execução, é muito maior e muito diverso, do elenco das competências que ora passarão a ser próprias das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias. Assim, está no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, algumas que não se encontram neste novo enquadramento legislativo. Dou alguns exemplos concretos porque os Senhores/as Deputados/as Municipais têm a proposta. Os tapa buracos, não é competência própria das Juntas de Freguesia, mas a Câmara Municipal pretende continuar a delegar esta competência e esta função e esta ação, ao fim ao cabo, na Juntas de Freguesia porque elas revelam graus de eficiência e de proximidade e de execução que nos permite dizer a nós, que é bom que esta competência continua a ser executada pelas Juntas de Freguesia. Para além dos tapa buracos é a questão da manutenção dos polidesportivos e outras competências que estão descritas nos acordos de execução, que estão aí junto à vossa apreciação, a manutenção do parque escolar, as pequenas reparações e benfeitorias nas escolas, que não fazem parte do elenco das competências que passarão a ser próprias, mas que ainda assim a Câmara Municipal, quer continuar a delegar nas Juntas de Freguesia. E para isso, é preciso fazer novos contratos interadministrativos e novos acordos de execução com os recursos financeiros necessários para o efeito. E é esta a proposta que está agora para vossa avaliação.”

6.14.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as minutas dos Contratos Interadministrativos relativos às transferências de competências e de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e da União de Freguesias de Charneca da Caparica e Sobreda (anexas), ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 846/2020 (SG).

6.15 – Entrou-se no ponto 3.24 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre substituição das luminárias do Concelho por iluminação LEED.

6.15.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente, Presidente da Câmara em exercício, Vereador João Couvaneiro e o Senhor Vereador Miguel Salvado.

6.15.1.1 – O Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sem prejuízo depois de poder socorrer-me aqui de algum apoio do Senhor Vereador Miguel Salvado que acompanhou também em parte este processo. Este programa de substituição das luminárias no Concelho de



Almada por iluminação LEED, está em linha com aquilo que são as preocupações de natureza ambiental e também de eficácia de alocação de recursos públicos. O Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública aprovado pelo Conselho de Ministros, reafirma a prioridade na eficiência energética promovendo fontes de energias renováveis e naturalmente, também a eficiência dos recursos. O Decreto-Lei 29/2011, cria um procedimento concursal próprio para a execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre entidades públicas e empresas de serviços energéticos. Neste modelo contratual, estas empresas fornecem aos seus clientes as soluções técnicas e o financiamento de medidas de eficiência energética auferindo um valor determinado pelas poupanças obtidas. Pela avaliação dos serviços revela-se a possibilidade de se alcançar uma eficiência energética na iluminação pública municipal com reduções de consumo superiores a 60%. No presente concurso este é o valor da poupança mínima garantida havendo para isso lugar à substituição de cerca de vinte e nove mil luminárias. Propõem-se então, que a Assembleia Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento. Naturalmente se houver algum pedido de questões estamos disponíveis para responder.”

6.15.1.2 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Complementando esta informação e bem que foi dada pelo Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro, este é talvez dos processos mais participados dentro da própria Autarquia. Se há concurso que teve a participação de vários serviços da Autarquia é este. Não só desde a área do ambiente, da área da energia, da própria AGENEAL, da própria área das compras, do jurídico, da área financeira, este concurso é daqueles que teve mesmo que envolver todos os serviços. Foi um trabalho extraordinário. Deixar aqui uma palavra a todos eles, apesar de ser um concurso que advém de uma divisão que é específica, a Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública, ela necessitou de todos esses serviços, de todos esses técnicos para que hoje tivéssemos aqui essa poupança. Só dizer que eu acho e considero que este concurso, e é um concurso muito tipificado pela própria Lei, aliás. Ele tem uma Lei muito própria, dizer-vos o seguinte: é talvez a maior revolução em termos de iluminação pública no Concelho de Almada, desde a própria criação da iluminação pública no Concelho de Almada. Nós neste momento temos cerca de três mil e setecentas luminárias em LEED porque já foram substituídas por conta do acordo que temos com a EDP, no entanto, aqui estamos a falar de uma realidade completamente distinta. Nós vamos mudar num prazo até 10 meses, porque agora é isso que o próprio concurso vai determinar, porque naturalmente há um caderno de encargos, mas quem ganhar tem flexibilidade de várias premissas, uma dela inclusive, a colocação no terreno dessas luminárias, vamos substituir cerca de vinte e oito mil luminárias tal como o Senhor Vice-Presidente referiu. Vinte e oito mil seiscentas e quarenta e três luminárias. E isto logo à partida temos logo uma poupança de 60%. Além dessa poupança que é obrigatória por concurso ainda temos outra poupança que é a chamada poupança partilhada entre quem ganhar o concurso e o próprio Município. O que leva no final não só os ganhos ambientais como uma redução grande da fatura energética que todos os anos nós temos de pagar. Para terminar e acho que é muito importante deixar isto como informação. Neste concurso nós estamos a obrigar já a que haja 25% do parque em telegestão. Sendo que depois as outras também têm características muito próprias até da própria programação. E é algo que nós estamos a introduzir no concurso e que noutros sítios não foi introduzido, mas naturalmente nós também vamos aprendendo, porque houve essa preocupação, de ir ver quem já fez e tem mais ou menos a nossa dimensão para podermos também aprender com os erros, ou com algumas pequenas falhas, mas é normal, todos nós estamos sempre a aprender, mas dou-vos por exemplo um exemplo, o exemplo do Barreiro, que tem só dez mil luminárias, ou até da Moita que tem também muito menos luminárias, e só para falar aqui de alguns Concelhos do Distrito de Setúbal que já avançaram para este tipo de procedimento. Neste 25% de telegestão, têm que ser logo implementados, estão no concurso e têm que ser logo colocados obviamente na rede pública. Mas todas as luminárias estão obrigadas a ter a preparação para a telegestão. Isto é, têm a chamada ficha que depois permite mais tarde pôr a antena e num futuro, nós podermos então ter a rede a 100% em telegestão, que nalguns sítios vamos ser francos, faz sentido, noutros os próprios técnicos eles têm uma opinião muito própria em relação a isso, mas aí já são questões muito técnicas, não vale a pena agora estarmos aqui a discutir, mas deixar realmente, porque acho que é uma revolução que também vamos fazer, o facto de termos o Concelho todo em LEEDS. Já



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

agora só para terminar Senhor Presidente, isto é importante, isto foi referido em reunião de Câmara Municipal. Ouve o cuidado de em certos sítios, até pelas características da própria luminária que lá está, e eu dou o caso de Almada Velha, da Quinta da Várzea, do corredor do Metro Sul do Tejo, de tentar manter características muito próprias daquelas próprias luminárias, que têm características também elas próprias diferentes das outras.”

6.15.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a abertura do procedimento para celebração de contrato ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28/02 e do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 20.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para prestação de serviços de gestão de eficiência energética (CGEE), na rede de iluminação pública do concelho de Almada, com recurso ao modelo ECO-AP;

Autoriza também que o Júri do procedimento seja designado por despacho da Sra. Presidente de Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com, pelo menos, 2 dos seus elementos efetivos externos ao Município, e que nele sejam, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, na sua atual redação, delegadas as seguintes competências:

- *de determinar a data de abertura das propostas, quando esta não possa ocorrer no dia útil seguinte à data limite para a sua apresentação;*
- *de prorrogar o prazo de apresentação das propostas;*
- *de proceder aos esclarecimentos solicitados, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;*

Autoriza ainda a designação, por despacho da Sra. Presidente de Câmara do Gestor de Contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, bem como a designação da CAC (Comissão de Acompanhamento do Contrato) e o Gestor Local de Energia ou Gestor Municipal de Energia, nos termos da Cláusula 33.º da Portaria 60/2013, de 5 de fevereiro;

Aprova também a realização da despesa que se estima em 1.100.000,00/ano, pelo período máximo de 12 anos, a cabimentar no PAM 20/A/2014, nos termos do artigo 22.º n.º s 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 873/2020 (DPC).

7 - Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) para uma interpelação à mesa

7.1 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos. Votamos há pouco um requerimento da CDU de baixa à Comissão do plano de atividades do Provedor do animal do concelho, e a verdade é que constatamos que esse requerimento ou essa baixa à Comissão tinha que ter o assentimento do proponente, neste caso a Câmara que não a deu no momento próprio. Portanto, aquilo que o Grupo dos eleitos do Partido socialista vêm solicitar é que este ponto seja posto à votação para que nós possamos concluir a agenda”.

7.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia

“Senhor Deputado Municipal, eu preferia que esta situação tivesse outro encaminhamento. Mas, acontece o seguinte: Na altura em que estávamos no ponto devido da agenda, foi apresentado um requerimento e esse requerimento foi votado. O entendimento da Mesa, o requerimento foi apresentado verbalmente, eventualmente, continuando eu a dirigir as Assembleias a partir de agora qualquer requerimento terá de ser formulado por escrito para não haver dúvidas, o meu entendimento foi o seguinte: que se requeria a retirada da proposta, a não votação da proposta, devido à discussão que foi feita. E foram feitas várias intervenções nesse sentido. O requerimento foi votado e foi aprovado. A proposta não foi votada, foi retirada da agenda. Adicionalmente a essa retirada da agenda, o Senhor Deputado Municipal fez referência à Comissão. De facto, o



Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) referiu, e bem, o Regimento que diz que a baixa à Comissão pressupõe concordância do proponente. No caso concreto, a interpretação que eu fiz, foi que o que estava em causa era a retirada do ponto e a não votação do ponto. E sendo retirado, o ponto, eu fiz referência a isso, poderá ser objeto de análise na Comissão e poderá ser apreciado na Câmara no uso das suas competências. Foi este o entendimento da Mesa relativamente ao requerimento que foi apresentado e que foi votado. Se o Senhor Deputado Municipal agora desejar apresentar um requerimento sobre a condução dos trabalhos e sobre as votações, nos termos do artigo 51º do Regimento tem esse direito. Esse requerimento terá de ser votado, e eu cumprirei a deliberação da Assembleia que é soberana.

7.1.2 – Usou da palavra o Senhor Vice-presidente sobre a condução dos trabalhos

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Atendendo àquilo que foi referido pelo Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) relativamente ao artigo 51º do Regimento, deve haver consentimento do proponente e a autarquia não o fez. É só para deixar expresso que o Município não deu a sua anuência à proposta que foi feita para que baixasse à Comissão, e queria deixar isto bem claro.”

7.1.3 – O Senhor Presidente da Assembleia

Senhores/as Deputados/as Municipais

Reafirmo aquilo que disse há pouco, que o meu entendimento era que não era uma proposta de baixa à Comissão, era uma proposta sobre a continuidade da discussão e da votação no âmbito dos trabalhos. Mas se os Senhores Deputados Municipais quiserem apresentar um requerimento.

7.1.4 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De facto, há um ponto da ordem de trabalhos que foi ilegalmente retirado. Nós não apresentaremos um requerimento para voltar a apresentar e incluir na ordem de trabalhos um ponto que foi ilegalmente retirado pelos Senhores Deputados Municipais da CDU. Esse requerimento não apresentaremos. Aquilo que pretendemos é que o ponto seja votado e quem tem medo da democracia que assuma nesta Assembleia.

7.1.5 – O Senhor Presidente da Assembleia

Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhor Deputado Municipal, eu tenho imensa pena, mas não o farei. Não o farei porque o ponto foi discutido, foi apresentado um requerimento, o requerimento foi votado, teve maioria dos votos contra. O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) fez uma declaração do voto e o Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU) fez uma declaração do voto sobre a votação do requerimento. Portanto, neste contexto, eu preferia ter possibilidade de dizer outra coisa, mas não posso deixar de dizer o que acabei de dizer.

8 – Tendo-se tratado todos os pontos da ordem de trabalhos para esta sessão, o Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-presidente pediu a palavra para desejar a todos um bom ano. Antes de ele o fazer, eu, como Presidente da Assembleia Municipal desejo a todos um bom ano de 2021, e que, no próximo ano, possamos continuar os nossos trabalhos como for entendimento da Assembleia.

8.1 – O Senhor Vice-Presidente usou da palavra

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Querida desejar a todos um feliz 2021, melhor que o ano difícil que todos atravessamos no ano de muitas provações que foi o ano de 2020, desejando que todos se mantenham com saúde, mas continuando a alertar para os cuidados que todos temos que ter e a responsabilidade que todos temos que assumir para pararmos em conjunto esta pandemia. Os desafios que se nos colocam são ainda muito grandes, vencer esta pandemia depende de todos. Muito obrigado e um feliz 2021.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

8.2 – Sendo cerca das 22h 30m, deu-se por concluída a sessão.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Francisca Parreira, Filipe Pacheco, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara que transmitiram a reunião e de cerca de 7 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE



O 1º SECRETÁRIO



A 2ª SECRETÁRIA


